Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2014 | SÉRIE 3 ANO VI N°109 | Caderno Único | Preço: R$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.610, de 29 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM PROGRAMAS DA SECRETARIA DO ESPORTE NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará autorizada a conceder bolsa de pesquisa e de extensão, quando for possível, aos colaboradores que tenham como objetivo realizar pesquisas, ministrar treinamentos, realizar capacitações e promover ações esportivas junto aos programas da Secretaria do Esporte.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

LEI Nº15.611, de 29 de maio de 2014.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a Secretaria do Esporte – SESPORTE, a transferir recursos até o montante de R$4.145.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), para a execução dos seguintes Programas:

I - 022 - Programa Equidade de Gênero:

a) ação 19831: ampliação do acesso da população feminina ao esporte e lazer;

b) público-alvo: as mulheres, que serão beneficiadas com o acesso às práticas esportivas e com o incentivo à participação feminina nos eventos de esporte e lazer;

c) valor a ser transferido: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

II - 023 - Programa Igualdade Étnico-Racial:

a) ação 19915: promoção de eventos esportivos e participativos para as comunidades indígenas;

b) público-alvo: as comunidades indígenas, que serão beneficiadas com o incentivo às manifestações esportivas e culturais, integrando o índio à comunidade em geral, através das práticas esportivas características e populares, favorecendo o aprendizado da convivência pacífica entre os povos;

c) valor a ser transferido: R$40.000,00 (quarenta mil reais);

III - 026 - Programa Atenção à Pessoa com Deficiência:

a) ação 19917: promoção da acessibilidade das pessoas com deficiências em eventos;

b) público-alvo: pessoas portadoras de deficiência, que serão beneficiadas com a promoção de práticas esportivas voltadas para esse público específico, possibilitando a integração e a inclusão destes junto à sociedade;

c) valor a ser transferido: R$40.000,00 (quarenta mil reais);

IV - 027 - Programa Atenção à Pessoa Idosa:

a) ação 19919: promoção da acessibilidade das pessoas idosas em eventos esportivos, recreativos e lúdicos;

b) público-alvo: idosos, que serão beneficiados com o acesso às práticas esportivas, recreativas e lúdicas, visando à melhoria da qualidade de vida na terceira idade;

c) valor a ser transferido: R$30.000,00 (trinta mil reais);

V - 071 - Programa Esporte - Educação, Participação e Lazer:

a) ações:

1) 13888 - realização de apoio a eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;

2) 13833 - realização de projetos esportivos e sociais;

b) público-alvo: pessoas em situação de risco social, que serão beneficiadas com ações esportivas para reverter o quadro de exclusão e vulnerabilidade ao qual se submete grande parcela da população cearense;

c) valor a ser transferido: R$3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais);

VI - 092 - Programa Ceará no Esporte de Rendimento:

a) ação 13857: realização de eventos esportivos de rendimento;

b) público-alvo: atletas e paratletas profissionais de alto rendimento, que serão apoiados para que tenham as melhores condições para a prática e manutenção da rotina esportiva; bem como as entidades que se predisponham a executar eventos e competições locais, regionais, nacionais e internacionais de alto rendimento no Estado do Ceará;

c) valor a ser transferido: R$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art.2º Fica autorizado o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude – FUNDEJ, a transferir recursos até o montante de R$9.185.000,00 (nove milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), para a execução dos seguintes Programas:

I - 026 - Programa Atenção à Pessoa com Deficiência:

a) ação 19983: promoção da acessibilidade das pessoas com deficiências em eventos e competições;

b) público-alvo: pessoas portadoras de deficiência, que serão beneficiadas com a promoção de práticas esportivas voltadas para esse público específico, possibilitando a integração e a inclusão destes junto à sociedade;

c) valor a ser transferido: R$100.000,00 (cem mil reais);

II - 027 - Programa Atenção à Pessoa Idosa:

a) ação 19984: promoção da acessibilidade das pessoas idosas em eventos esportivos, recreativos e lúdicos;

b) público-alvo: idosos, que serão beneficiados com o acesso às práticas esportivas, recreativas e lúdicas, visando à melhoria da qualidade de vida na terceira idade;

c) valor a ser transferido: R$100.000,00 (cem mil reais);

III - 071 - Programa Esporte - Educação, Participação e Lazer:

a) ações:

1) 19987 - capacitação de profissionais de atividades esportivas e lazer;

2) 19986 - projetos de esporte e lazer para a população;

b) público-alvo: pessoas em situação de risco social, que serão beneficiadas com ações esportivas para reverter o quadro de exclusão e vulnerabilidade ao qual se submete grande parcela da população cearense;

c) valor a ser transferido: R$8.985.000,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

Art.3º A definição dos parceiros deve ser precedida de seleção de planos de trabalho, nos termos da Lei Estadual nº15.406, de 27 de julho de 2013 (Lei Orçamentária) e da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei correrão inicialmente por conta das dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte e do FUNDEJ.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos

Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO**, matrícula 547212-18, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Maio de 2014. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150 - JOAQUIM TÁVORA, NESTA CIDADE, CEP: 60.135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA À ESPÉCIE E PROCESSO SPU Nº3771965/2014; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** ORIGINAL Nº055/2011, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R$276.050,23 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL CINQUENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 07 DE JUNHO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº055/2011, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: FOTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e DELFINA MARIA DE BORBA PONTES - RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS e SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS.

Francisco Sérgio Prado Carvalho
GESTOR DE COMPRAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº183/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2014-CM DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	09 a 12/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	77,10	20% (2 e 1/2 Diárias em Juazeiro do Norte)	308,40
Marcio Rodrigues Catanho de Sena	Subtenente PM	105.061-1-5	V	09 a 12/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% (2 e 1/2 Diárias em Juazeiro do Norte)	245,32
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	09 a 12/06/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% (2 e 1/2 Diárias em Juazeiro do Norte)	245,32
João Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	10/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1/2	77,10	20%	46,26
Marcio Regis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	11/06/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1/2	77,10	20%	46,26

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 14 de junho de 2014, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2014-CM DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	1º Sargento PM	V	10 a 14/06/14	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	1.033,03	2.197,02
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	V	10 a 14/06/14	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	1.033,03	2.197,02

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor da Portaria de nº176/2014, da Casa Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº106, de 10/06/2014, página 03, que têm por objeto a concessão de diárias dentro do Estado aos servidores relacionados no Anexo Único da referida Portaria, autorizados a se deslocarem às cidades de Itapipoca e Iguatu, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de maio de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; Considerando que os servidores tinham direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias e fora paga somente 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias; RESOLVE: conceder o complemento de **01 (uma) diária** aos seguintes **SERVIDORES** com os respectivos valores: no valor de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), Pedro Hawlison Alves Freire-Capitão PM, Matrícula nº197.243-1-X e Raphael Fernandes Pereira-Capitão PM, Matrícula nº169.347-1-2, que totaliza R$154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) no valor de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), Cristiano Castro de Araújo-Subtenente PM, Matrícula nº126.625-1-3, Francisco Cleilson Carneiro-1º Sargento PM, Matrícula nº197.215-1-5, Joaquim Benevenuto de Sousa-Cabo PM, Matrícula nº169.362-1-9, Otto Billian Guimarães Evangelista-Soldado PM, Matrícula nº161.941-1-5, Francisco Edgar Marques da Costa-Soldado PM, Matrícula nº197.100-1-7, Ataulfo Ibiapina de Azevedo-Soldado PM, Matrícula nº197.226-1-9, Gladson Inácio Guedes Pereira-Soldado PM, Matrícula nº197.270-1-7, Ítalo Marcel Paixão e Silva-Soldado PM, Matrícula nº197.286-1-7, Antônio Gilson de Sousa Paula-Cabo PM, Matrícula nº197.283-1-5, que totaliza R$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de 706,17 (setecentos e seis reais e dezessete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10 e 11, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº068/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3242792/2014, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, por antecipação do término do expediente, de segunda a sexta feira, em semanas intercaladas, da servidora **LUANDA MARIA DE FIGUEIREDO LOURENÇO**, matrícula nº1617341-X, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, lotada na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, no período de 05/05/2014 a 12/12/2014, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e

a declaração de que frequentou o curso junto à Universidade Estadual do Ceará (UECE), CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697521-4, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 de junho de 2014 a fim de participar da segunda reunião ordinária da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, em cumprimento das metas institucionais 2014, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº070/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3792660/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, ao servidor **CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, referência A V, matrícula 1661111-5, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente a Titulação de Mestrado, com vigência a partir da data do requerimento do interessado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº125/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº14074516-5, RESOLVE **designar JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, graduado e mestrado em Engenharia Civil na UFC e doutorado em Engenharia Civil na UFC/UNH-USA, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Av. Dona Beatriz Braga, 481, Pecém, CEP: 62.674-000, São Gonçalo do Amarante-CE, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12304236-4, RESOLVE **designar JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, graduado e mestrado em Engenharia Civil na UFC e doutorado em Engenharia Civil na UFC/UNH-USA, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60020-031, Fortaleza-CE, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13689770-3, RESOLVE **designar ELOY DE MACÊDO SILVA**, graduado e mestrado em Engenharia Mecânica na UNIFOR e ESPECIALISTA em Planejamento Educacional na UNIVERSO, mestrado em Engenharia e Ciência de materiais na UFC e doutorado em Engenharia Mecânica na UFPB, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, localizado na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante-CE, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº13689704-5, RESOLVE **designar ELOY DE MACÊDO SILVA**, graduado e mestrado em Engenharia Mecânica na UNIFOR e ESPECIALISTA em Planejamento Educacional na UNIVERSO, mestrado em Engenharia e Ciência de materiais na UFC e doutorado em Engenharia Mecânica na UFPB, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, localizado na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Liberdade, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante-CE, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7834985/2013, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduação e mestrado em Física e doutorado em Ciências, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico Intensivo – CENETI, localizado na Rua Barão de Aratanha, 51, Centro, CEP: 60050-070, Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2014 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 5º, 31, 45 e 46 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, publicado no D.O.E de 18 de janeiro de 2008, e ainda, o que consta nos processos nºs 3537237/2014 e 3671243/2014, RESOLVE **constituir Comissão** de Sindicância, composta pelos conselheiros **SEBASTIÃO TEOBERTO MOURAO LANDIM, SEBASTIAO VALDEMIR MOURÃO**, assessorada pelas técnicas **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ** e **MARIA CLÁUDIA LEITE COÊLHO**, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos constantes nos processos supracitados, acerca de irregularidades no Colégio Integral, localizado na Av. Santos Dumont, 5572, Papicu – Fortaleza-Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentação de circunstanciado Relatório à apreciação do Plenário. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2012; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1141 - Edson Queiroz, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 - Aerolandia, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Processo VIPROC nº3674226/2014; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, que tem como objetivo o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico VTE - Urbano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza-Ce, para os servidores do CEDE; IX - VALOR GLOBAL: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Pereira Silva - Presidente do CEDE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIONIBUS.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2013

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2013; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1141 - Edson Queiroz, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro nº6/2013; Pregão Eletrônico nº20130004 - SEPLAG; Lei nº8.666/93 e suas alterações e Processo VIPROC nº3674471/2014; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos para o CEDE; IX - VALOR GLOBAL: R$100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Pereira Silva - Presidente do CEDE e José Alberto Martins de Moura - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **TACIANA MARIA CARACAS DE SOUZA**, matrícula 300000-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DO PARQUE BOTÂNICO DO CEARÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Maio de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de 06 de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SAMYA XAVIER LEITE**, matrícula 300001-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Maio de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA VERICA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 300008-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Maio de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MURILO FREJUELLO MATHEUS**, matrícula 300007-14, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante

da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Maio de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOAO MANUEL DA SILVA VENANCIO BATISTA FILHO**, matrícula 585380-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Maio de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de 06 de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula 169912-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Maio de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS DUNAS DA LAGOINHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Junho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **DIEGO LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Junho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSÉ WILSON MATIAS PEREIRA JÚNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Junho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de 06 de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA VANISSE BORGES DE MATOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA ARATANHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Junho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** titular e suplente, respectivamente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE: Ricardo Costa e Silva e José Délcio de Morais. Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da sua assinatura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Ricardo Araújo Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COEMA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** titular e suplente, respectivamente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará - FETRAECE: José Ferreira de Matos e José Antônio dos Santos; Conselho Regional de Biologia - CRBio-5-Ceará: Pablo Pimentel Pessoa e Marcelo Aguiar Távora. Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da sua assinatura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Ricardo Araújo Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COEMA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Procuradoria Geral do Estado - PGE: Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho -Titular e Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da sua assinatura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** titular e suplente, respectivamente da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA: NIVALDO SOARES DE ALMEIDA. Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da sua assinatura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Ricardo Araújo Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COEMA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** do Conselho Regional de Medicina - CREMEC: Francisco Alequy de Vasconcellos Filho - Titular; Conselho Regional de Biologia - 5ª Região - Ceará: Pablo Pimentel Pessoa - Titular e Marcelo Aguiar Távora - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** a **REPRESENTANTE** da Associação de Engenheiros Agrônomos de Ceará – AEAC: Fátima Lorena Magalhães Ferreira - suplente; Centro Cultural para o Desenvolvimento Sustentável - GERMINARE:Cândido Antônio Neto - titular e Silvana de Albuquerque Santana – Suplente; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA: Antônio Rodrigues Amorim- Titular e Walmir Severo Magalhães - Suplente; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC: Iranir Rodrigues Loiola - Titular e Cristiane Holanda Arrais - Suplente; SECRETARIA DA SAÚDE – SESA: Francisco Pinheiro das Chagas - Suplente; SECRETARIA DA CULTURA – SECULT: Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante - Suplente; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH: Luiz Carlos Rocha da Mota - Titular e Francisco Dário Silva Feitosa - Suplente; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA: José Wilson Uchôa do Carmo - Titular e Djalma Lima Paiva Filho - Suplente; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE: Nadja Maria Sales de Vasconcelos - Titular e Maria Lúcia Brito da Cruz - Suplente; UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC: Ricardo Espíndola Romero - Titular; UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA: Roberto Lima Sampaio - Titular e Raimundo Alberto Queiroz - Suplente; ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE: Luiz Pragmácio Telles - Titular e José Sérgio Pinheiro Diógenes - Suplente; FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC: Henrique Torres de Melo - Titular e Sérgio Oliveira da Silva - Suplente; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC: Antônio Renato Lima Aragão - Titular e Elaine Cristina Moraes Pereira - Suplente; SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ-SENGE: João Bosco Andrade Morais - Titular e José Maria Freire - Suplente; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido) Deputado Carlomano Marques - Titular e Deputado Lula Morais - Suplente; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Comissão dos Recursos Hídricos) Deputado Augustinho Moreira - Titular e Deputado Daniel Oliveira - Suplente e FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL POPULAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE-CEPEMA: Maria Erivânia Pereira Buriti - Titular e Maria Heleni Lima da Rocha - Suplente; Ministério Público Federal-Procuradoria da República no Estado do Ceará: Alessander Wilckson Cabral Sales-Titular e Francisco de Araújo Macêdo Filho - Suplente; Centro Cultural para o Desenvolvimento Sustentável- GERMINARE: Cândido Antônio Neto - Titular e Silvana Albuquerque Santana - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário a partir da sua assinatura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTENELE**, matrícula 000701-14, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Abril de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de 06 de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de

16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº300037-1-3, referente a 9 dias úteis do mês de maio/2014, valor do ticket R$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 100,35, (cem reais e trinta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº300037-1-3, referente a 20 dias úteis do mês de junho/2014, valor do ticket R$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 223,00, (duzentos e vinte três reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº000049-1-X, referente a 22 dias úteis do mês de janeiro/2014, valor do ticket R$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 245,30, (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº000049-1-X, referente a 20 dias úteis do mês de Fevereiro/2014, valor do ticket R$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 223, (duzentos e vinte e três reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº000049-1-X, referente a 17 dias úteis do mês de Março/2014, valor do ticket R$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 189,55 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº000049-1-X, referente a 20 dias úteis do mês de Abril/2014, valor do ticket R$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 223 (duzentos e vinte e três reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº194/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169980.1-X, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** as cidades I - Ibaretama e Tamboril (CE), no dia 13 de maio de 2014, para participar de reunião com MST e MCMV, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no total de R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), II – Quixadá (CE), no dia 22 de maio de 2014, para Apresentação Projeto Quixadá MCMV, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com acréscimo de 10% de R$4,38 (quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$48,19 (quarenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Mario Fracalossi Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n – Cambeba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos Km 06, Bairro Coité, CEP: 61.760-000, Eusébio - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1231734/2014 e com fundamento no art.65, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Acrescer R$2.395,75 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) ao valor mensal do contrato**, a título de repactuação passando o valor pactuado mensal de R$529.967,08 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos) para R$532.362,83 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), ressaltando-se que o mesmo deve ser retroativo a 1º de janeiro de 2013, data correspondente ao início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2013; IX - VALOR GLOBAL: R$532.362,83 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII -

DATA: 29 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Samuel Araújo Diniz Filho, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **aquisição de 02 (dois) Projetores de 2800 ANSI LUMENES COM RESOLUÇÃO XGA – EPSON POWERLITE X12+**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$2.745,94 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte (58) Crédito Externo – BIRD: 43100001.15.451.034.19936.08.449052.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Mairton Josino da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Plugnet Comércio e Representações Ltda.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MULUNGU**. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de maio de 2014 para o dia 30 de novembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2344362/2014, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. SIGNATÁRIO: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Sávio Bezerra Uchoa, PREFEITO DE MULUNGU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, de 28/04/2014, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140014/CIDADES/CCC, **ONDE SE LÊ**: requer a anulação do processo licitatório referente à Concorrência Pública Nacional nº20130014/CIDADES/CCC, informando acerca de exigência imposta pela Caixa Econômica Federal, gestora dos recursos da OGU (fonte pagadora dos serviços licitados), de que os serviços relativos à Educação Ambiental sejam licitados em processo diverso dos Serviços de Engenharia, ambos previstos no mesmo instrumento convocatório, razão pela qual faz-se necessária a separação dos processos licitatórios, e, ainda, no uso da faculdade que lhe confere o art.49 da Lei nº8.666/93, resolve editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes. **LEIA-SE**: requer a anulação do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014/CIDADES/CCC, tendo em vista a revisão necessária dos critérios concernentes à medição dos diversos serviços que integram o objeto da licitação e sua melhor adequação às demandas sociais, razão pela qual faz-se necessária a separação dos processos licitatórios em Obras Civis, implantação da cerca de proteção da Área de Preservação Ambiental, e Serviços de Interesse Socioambiental, recomposição da Mata Ciliar do rio e atividades de educação ambiental, e, ainda, no uso da faculdade que lhe confere o art.49 da Lei nº8.666/93, resolve editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1491514/SADDO

PROCESSO Nº0540.000113/2014-59- Cagece. OBJETO: **prestação dos serviços de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição dada à exclusividade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em vista do art.9º, inciso I, da Lei Federal nº6.538/78, combinado com art.4º, §1º, Decreto Federal nº8.016/2013, para os serviços de recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição para o exterior, de carta e cartão-postal, a ser utilizado pela Cagece nos termos do objeto contratual já descrito acima. VALOR: R$71.347,20 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 30 de abril de 2014. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0540.000113/2014-59-Cagece. Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº371/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001188-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crato-CE., no período de 27 a 31 de maio de 2014 a fim de participar do V Encontro de Ciências Sociais do Ceará-ENCISO, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de maio de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº105/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGICO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2014, 23 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO WAGNER E SILVA MILHOMENS	Gerente da Gerência Administrativa	300016-1-3	10,55	23	242,65
ALINE BEZERRA SALES	Assessor Técnico	300013-1-1	10,55	23	242,65
CÂNDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	Assessor Técnico	163416-1-4	10,55	23	242,65
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	Assessor Técnico	163407-1-5	10,55	23	242,65
VLÁDIA EVANS GOMES DA SILVA	Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia	163422-1-1	10,55	23	242,65

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2014, 23 DE MAIO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	CAMILLE SOLON RODRIGUES	50,60	JULHO/2014
02	DIEGO SOUZA DIAS	50,60	JULHO/2014
03	GILMARA BATISTA DA CRUZ	50,60	JULHO/2014
04	MAURÍCIO SILVA CASTRO	50,60	JULHO/2014
05	MAYLLA NAIRA DE SOUSA	50,60	JULHO/2014
06	MAYRA BARBOSA CUNHA	50,60	JULHO/2014
07	NAYRA DAISY BANDEIRA DE ARAÚJO	50,60	JULHO/2014
08	AURINO GOMES ADEODATO	50,60	JULHO/2014
09	ÉRICA BLECHIOR GOMES DE MATOS	50,60	JULHO/2014
10	LARISSA MONTEIRO PESSOA PORTO	50,60	JULHO/2014
11	LUANDAH CAROLINA ZAIRE DE MEDEIROS	50,60	JULHO/2014
12	THYAGO PINHEIRO DINIZ	50,60	JULHO/2014

*** *** ***

PORTARIA Nº107 2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu Parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER, **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao Gerente da Gerência Administrativa **ALBERTO WAGNER E SILVA MILHOMENS**, matrícula 300016-1-3, durante 20 (vinte) dias do mês de Abril/2014 no valor de R$211,00 (duzentos e onze reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº112/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Paracurú-Ce, no período de 14 a 16 de maio de 2014, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº118/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº405. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº122/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 23 de maio de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº123/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº000515.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 23 de maio de 2014, a fim de inspeção e medição na obra de pavimentação por bloquete da área externa do prédio do radar, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no dia 29 de maio de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2014 - O PRESIDENTE A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 02 a 06 de junho de 2014, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 04 de junho de 2014, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PORFÍRIO SALES NETO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº000293.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 04 de junho de 2014, a fim de participar da 42ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091, FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2012. **Onde se lê**: SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura. **Leia-se**: SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº716/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAÚJO LAGE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407960-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 27 a 30/05/2014, a fim de fazer o acompanhamento e monitoramento do Programa Cisterna, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), Acréscimo de 20% por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº718/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO VIRGINIO E SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407942-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tauá, Monsenhor Tabosa e Boa Viagem - CE, no período de 02 a 06/06/2014 a fim de acompanhar ações do Projeto Biodiesel previstas no Convênio Nº229/2013entre SDA e PBIO, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº724/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Supervisora

de Núcleo/UTE, matrícula nº200.316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 29/6 a 30/6/2014 a fim de divulgação Intermediação de Negociação do PNCF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº727/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUIDO COLARES FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407963-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no dia 06/06/2014 a fim de ministrar capacitação sobre Prestação de Contas e Convênios para parceiros da SDA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº728/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUIDO COLARES FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407963-1-2, deste órgão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Iguatú, nos dias 10/06 e 11/06/2014 a fim de ministrar capacitação sobre Prestação de Contas e Convênios para parceiros da SDA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$117,57 (cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), sendo meia diária acrescida de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº731/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reunião com representantes de associações de comunidades contempladas com o Projeto Habitação Rural _Cooperação Técnica INCRA/SDA, para entrega oficial das reformas e construções e toda documentação referente a prestação de contas final, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	02/06 à 06/06/2014	Fortaleza/Quixeramobim/Itatira/ Canindé/Fortaleza	4,5	64,83	291,73	291,73
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	02/06 à 06/06/2014	Fortaleza/Quixeramobim/Itatira/ Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	275,98	275,98
TOTAL								567,71

*** *** ***

PORTARIA Nº732/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 05 à 07/06/2014 a fim de participar da Exposição de Produtos da Agricultura Familiar da Região do Cariri - XIV EXPROAF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0733/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribe-CE/Várzea Alegre-CE/Santana do Cariri-CE, no período de 02 à 06/06/2014 a fim de realizar notificação de unidades de tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº734/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com Secretário de Agricultura do Município de Quixeré sobre FEDAF, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2014 DE 2 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Marco Aurélio César de Vasconcelos Matrícula Nº407.937-1-2	Supervisor de Núcleo/FEDAF	III	3/6/2014	Fortaleza - Quixeré - Fortaleza	0,5	77,10	38,55	38,55
José Arimatéa Gonçalves - Matrícula Nº101.980-1-1	Coordenador/COCRED	III	3/6/2014	Fortaleza - Quixeré - fortaleza	0,5	77,10	38,55	38,55
Clayton Leite Gondim - Matrícula Nº1920-1-5	Agente Administrativo	V	3/6/2014	Fortaleza - Quixeré - Fortaleza	0,5	61,33	30,66	30,66

*** *** ***

PORTARIA Nº0740/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-CE, no período de 09 à 13/06/2014 a fim de realizar laudos para implantação do projeto INCRA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº741/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar Grupo de Produtores PNCF no Processo prestação de Contas Vistoria Subprojeto Habitação Rural, concedendo-lhes 3.5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2014 DE 4 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula Nº200316-1-1	Supervisora de Núcleo	III	4/6 a 7/6/2014	Fortaleza - Pires Ferreira - Novo Oriente - Crateús - Ipueiras – Fortaleza	3,5	77,10 acrescido de 5% ao dia 5/6/2014 por viagem a Crateús	273,70	273,70
João Batista Magalhães - Matrícula Nº200156-1-6	Agente de Administração	V	4/6/a 7/6/2014	Fortaleza - Pires Ferreira - Novo Oriente — Crateús - Ipueiras – Fortaleza	3,5	61,33 acrescido de 5% ao dia 5/6/2014 por viagem a Crateús	217,71	217,71

*** *** ***

PORTARIA Nº742/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS 2, matrícula nº118.797-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Amontada e Itarema, nos períodos de 16/06 a 18/06/2014 e 23/06 a 27/06/2014 a fim de participar de reuniões com trabalhadores rurais nos referidos municípios, concedendo-lhe 7.0 (sete) diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$453,81 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº743/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO CORDEIRO CABRAL**, ocupante do cargo de Coordenador UGP Paulo Freire - DNS 2, matrícula nº40797017, deste órgão, a **viajar** à cidade de Tauá, nos dias 09 e 10 de junho de 2014 a fim de Realizar a apresentação do Projeto Paulo Freire junto aos atores locais do município de Tauá objetivando a identificação de comunidades rurais e organizações produtivas que atendam aos critérios estabelecidos pelo Projeto, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0744/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Acaraú, Santana do Acaraú, Pacujá-CE., nos dias 03 e 04/06/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0745/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crato, Crateús e São Benedito-CE., no período de 05 a 09/06/2014 a fim de participar da XIV EXPROAF do Cariri/Crato, da X Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária do Território dos Inhamuns/Crateús, reunião com Associações e Secretários de Agricultura e visita as Comunidades Produtivas em São Benedito, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$403,05 (quatrocentos e três reais e cinco centavos), acrescidos de 5% aos dias 07 e 08/06/2014 por viajem a Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº746/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Fotim, Acopiara, Mombaça, Alcantara - CE, nos períodos de 04 e 05/06/2014, 09 a 11/06/2014 e 24 e 25/06/2014 a fim de ministrar Curso Mandalla Módulo II e Assessorar Projetos em Implantação, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$424,05 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0751/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro e Mombaça-CE., nos dias 06 e 07/06/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº754/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaretama, no período de 4/6 a 6/6/2014 a fim de conduzir Técnico COCRED/UTE ao Município citado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº755/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407.910-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena, no dia 5/6/2014 a fim de participar de Audiência Publica, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de junho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0766/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.928-1-3 deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 A 11/06/2014, a fim de participar de reunião no Ministério de Integração e INCRA sobre Reforma Agrária em Perímetro Irrigado, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R$2.763,03 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos), perfazendo um total de R$4.515,43 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DO SÍTIO VELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº01.203.342/0001-71, com sede no Sítio Velho, S/N, Distrito de Canaúna, Zona Rural, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO GERALDO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº588.412.023-00 e portador da Cédula de Identidade nº2006029044898 SSPDC/CE, residente e domiciliado na DT Canaúnas, nº830, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DO SÍTIO VELHO **de 01 (uma) MOTO ENSILADEIRA**, composta por EC.4800 PLUS COM ROTOR 04 FACAS ENSILADEIRA PICADEIRA PARA ACOPLAMENTO TRATOR, ROTOR COM 04 FACAS DE CORTE, TRANSMISSÃO FEITA DO ROTOR AOS ROLOS DO MEIO DE CORREIA EM "V", CAPA PROTETORA, POLIA, PNEU, ACESSÓRIO

PARA TRATOR, com TOMBAMENTO SDA de nº16.459; DESTINAÇÃO: Para auxiliar nas atividades agropecuárias, em especial na produção de leite e ração animal, no município de Ipaumirim; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de maio de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, PERMITENTE; FRANCISCO GERALDO DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DO SÍTIO PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº136/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819 1 6	IV	17/02/2014	17/02/2014	Caucaia - Maracanaú - Caucaia	0.5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819 1 6	IV	18/02/2014	18/02/2014	Caucaia - Maranguape - Caucaia	0.5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819 1 6	IV	20/02/2014	20/02/2014	Caucaia - Maracanaú - Caucaia	0.5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819 1 6	IV	27/02/2014	27/02/2014	Caucaia - Fortaleza - Caucaia	0.5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450 1 9	IV	13/02/2014	13/02/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0.5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450 1 9	IV	20/02/2014	20/02/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0.5	0,00	0,00
Neiliane Santiago Sombra Borges	Fiscal Estadual Agropecuário	168450 1 9	IV	24/02/2014	24/02/2014	Fortaleza - Maracanaú - Fortaleza	0.5	0,00	0,00
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839 1 9	IV	27/02/2014	27/02/2014	Maranguape - Fortaleza - Maranguape	0.5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	13/02/2014	13/02/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0.5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	19/02/2014	19/02/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0.5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	20/02/2014	20/02/2014	Maranguape - Guaiúba - Maranguape	0.5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	24/02/2014	24/02/2014	Maranguape - Maracanaú - Maranguape	0.5	0,00	0,00
Paula Andreia Bezerra Insaurralde	Fiscal Estadual Agropecuário	199825 1 3	IV	27/02/2014	27/02/2014	Maranguape - Fortaleza - Maranguape	0.5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448 1 5	IV	17/02/2014	17/02/2014	Pacajus - Fortaleza - Pacatuba - Fortaleza - Pacajus	0.5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448 1 5	IV	19/02/2014	20/02/2014	Pacajus - Fortaleza - Maranguape - Fortaleza - Pacatuba - Pacajus	1.5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448 1 5	IV	21/02/2014	21/02/2014	Pacajus - Fortaleza - Pacatuba - Maranguape - Fortaleza - Pacajus	0.5	0,00	0,00
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448 1 5	IV	27/02/2014	27/02/2014	Pacajus - Fortaleza - Pacajus	0.5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809 1 X	IV	04/02/2014	05/02/2014	Pacajus - Chorozinho - Pacajus	1.5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809 1 X	IV	17/02/2014	21/02/2014	Pacajus - Fortaleza - Maranguape - Pacajus	4.5	0,00	0,00
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809 1 X	IV	27/02/2014	27/02/2014	Pacajus - Fortaleza - Pacajus	0.5	0,00	0,00
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807 1 5	IV	10/02/2014	12/02/2014	Sobral - Fortaleza - Sobral	2.5	0,00	0,00
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807 1 5	IV	27/02/2014	28/02/2014	Sobral - Fortaleza - Sobral	1.5	0,00	0,00
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847 1 0	IV	24/02/2014	24/02/2014	Tauá - Fortaleza - Tauá	0.5	0,00	0,00

*** *** ***

PORTARIA Nº508/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	04/06/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	11/06/2014	Caucaia/Paraipaba/aucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	11/06/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	11/06/2014	Caucaia/Paraipaba/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº512/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199810-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati, no dia 03/06/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Auditoria Interna nas Unidades Locais e, ou nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e

meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	Fiscal Estadual Agropecuário	199870-1-9	IV	27 a 28/05/2014	Fortaleza/Boa Viagem/Tauá/Fortaleza	1,5	64,83	0%	97,25
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	27 a 28/05/2014	Fortaleza/Boa Viagem/Tauá/Fortaleza	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº514/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	29/05/2014	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	02 a 06/06/2014	Marco/Varjota/Marco	4,5	64,83	0%	291,74

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	02 a 06/06/2014	São Benedito/Varjota/São Benedito	4,5	64,83	0%	291,74
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	02 a 06/06/2014	São Benedito/Varjota/São Benedito	4,5	64,83	0%	291,74

*** *** ***

PORTARIA Nº518/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Aracoiaba/Baturité, no dia 28/05/2014, a fim de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº521/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	05/06/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	05/06/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	05/06/2014	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº555/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Sanidade Vegetal, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
José Tito Carneiro Silva/169354-1-7	Diretor de Sanidade Vegetal	III	04 a 06/06/2014	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	2,5	189,25	30%	615,06	189,25	804,31
Tuffi Cerqueira Habibe/001713-1-X	Gerente de Gestão de Risco	III	04 a 06/06/2014	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	2,5	189,25	30%	615,06	189,25	804,31
Dagoberto Saunders de Oliveira/ 169396-1-7	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 06/06/2014	Fortaleza-CE/ Mossoró-RN/ Fortaleza-CE	2,5	189,25	30%	615,06	189,25	804,31

*** *** ***

PORTARIA Nº556/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de capacitação, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Tito Carneiro Silva	Diretor de Sanidade Vegetal	169354-1-7	III	02 a 03/06/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	77,10	0%	115,65
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	02 a 03/06/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	77,10	0%	115,65
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	02 a 03/06/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº557/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	10 a 11/06/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	12/06/2014	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	26/06/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº558/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199810-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati, no dia 30/05/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/ 2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº559/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Varjota/Marco, no período de 02 a 06/06/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Cancro Cítrico, CVC, Pinta Preta, Mosca Negra e Greening, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.02.33901400.00.7.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº560/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.05.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169409-1-7	IV	02 a 06/06/2014	Boa Viagem/Quiterianópolis/ Arneiroz/Parambu/Monsenhor Tabosa/Boa Viagem	4,5	64,83	0%	291,74
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	03/06/2014	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº561/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko de Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	03/06/2014	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	04/06/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixeira Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	05/06/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	03/06/2014	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	04/06/2014	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	05/06/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	06/06/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	05/06/2014	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº562/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	08/05/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	05 a 06/06/2014	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	30 a 31/05/2014	Crato/Lavras da Mangabeira/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	02 a 06/06/2014	Crato/Araripe/Altaneira/ Várzea Alegre/Granjeiro/Barbalha/ Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	08/05/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº563/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	28/05/2014	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	28/05/2014	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº564/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações referente à Defesa Sanitária Vegetal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcia Rocha Torres	Fiscal Estadual Agropecuário	199860-1-2	IV	09 a 11/06/2014	Fortaleza/Chorozinho/ Aracati/Fortaleza	2,5	64,83	0%	162,07
Georgia Andréa Aguiar Almeida	Assessor Tecnico II	199861-1-X	III	09 a 11/06/2014	Fortaleza/Chorozinho/ Aracati/Fortaleza	2,5	77,10	0%	192,75
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-0	IV	09 a 11/06/2014	Fortaleza/Chorozinho/ Aracati/Fortaleza	2,5	64,83	0%	162,07

*** *** ***

PORTARIA Nº565/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Trairi/Marco, no período de 11 a 12/05/2014, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.02.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº566/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	02/06/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	06/06/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº567/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tauá/Quiterianópolis/Tauá, no dia 02/06/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº568/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	27/05/2014	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	05 a 06/06/2014	Aracati/Russas/Aracati	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº569/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel Enéas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	28/05/2014	Maranguape/Beberibe/ Maranguape	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	18/06/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	24/06/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	25/06/2014	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	18/06/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	24/06/2014	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	25/06/2014	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº570/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de capacitação referente à Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.07.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	03 a 04/06/2014	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	1,5	64,83	0%	97,25
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	03/06/2014	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	04/06/2014	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº571/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	10/06/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	11/06/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	10/06/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	11/06/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº572/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	29/05/2014	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	29/05/2014	Aracati/Russas/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	04/06/2014	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803 1 6	IV	03/06/2014	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuária	169404-1-0	IV	04 a 05/06/2014	Morada Nova/Limoeiro do Norte/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº573/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	02 a 06/06/2014	Crato/Araripe/Altaneira/ Várzea Alegre/Granjeiro/ Barbalha/Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	02 a 04/06/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	03 a 04/06/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	05 a 06/06/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	05 a 06/06/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00

*** *** ***

PORTARIA Nº574/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	27/05/2014	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	29 a 30/05/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº575/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.06.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGR. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	03/06/2014	Baturité/Banabuiú/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	06/06/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Henrique Teixera Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário	169400-1-1	IV	06/06/2014	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº576/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL ENÊAS DE CARVALHO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199850-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape/Icapuí/Maranguape, no dia 23/05/2014, a fim de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.01.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº577/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.04.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGR. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	30/05/2014	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	04/06/2014	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº578/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	02/06/2014	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	06/06/2014	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº579/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	02 a 04/06/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	2,5	64,83	0%	162,07
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	05 a 06/06/2014	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº580/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169412-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 05/06/2014, a fim de fiscalizar o Processo de Certificação Fitossanitária de Origem, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº581/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Moko da Bananeira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	16/06/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	18/06/2014	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	25 a 27/06/2014	Mauriti/Barro/Mauriti	2,5	64,83	0%	162,07
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	17/06/2014	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	24/06/2014	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº582/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Fortaleza/Baturité, no dia 02/06/2014, a fim de realizar ações referente à educação sanitária e comunicação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.06.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº583/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no dia 05/05/2014, a fim de realizar ações referente à educação sanitária e comunicação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº584/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais, seus Produtos e Insumos - BLITZ, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.08.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10/06/2014	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	11/06/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	18/06/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	25/06/2014	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº610/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Quixadá/Baturité, no dia 04/06/2014, a fim de realizar Atividades relacionadas ao Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º,

art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.13917.06.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº611/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Monitoramento de Moscas das Frutas em Locais de Risco da Área Tampão e da Área Livre de Anastrepha grandis, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.07.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2014 DE 21 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	22/05/2014	Aracati/Beberibe/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/05/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	28/05/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	29/05/2014	Limoeiro do Norte/Russas/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	04/06/2014	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	27/05/2014	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	28/05/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	04/06/2014	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/05/2014	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	05/06/2014	Russas/Jaguaruana/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	04/06/2014	Russas/Limoeiro do Norte/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	28/05/2014	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº612/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Inspeção Fitossanitária para Detecção de Sigatoka Negra, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13918.03.33901400.83.1.40/CONVÊNIO nº771220/2012/MAPA/SFA-CE/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	02/06/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	04/06/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	05/06/2014	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	04/06/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	06/06/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA BAIXA TENSÃO (Nº60/2011 ADAGRI 014/2011) QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E AGÊNCIA DO DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, doravante denominado CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/001-70, representada por Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela área de clientes/COELCE, com CPF nº742.589.903-53 e por Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de clientes Institucionais/ COELCE, com CPF nº284.664.703-87; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdivino, nº150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, bem como no Parecer nº074/2014 e no Processo nº3198645/2014; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a **prorrogação do Contrato** pelo período de 01(um) ano a iniciar de 01/07/2014 a 30/06/2015, com a complementação do saldo contratual garantindo o valor global de R$70.200,00 para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: R$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 30/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2011 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 04 de Junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela área

de clientes/COELCE, Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de clientes Institucionais/COELCE e Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Lizia Gonçalves de A. C. Bezeerra
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2014

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, com sede na Rua Padre Valdivino, nº150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/001-70, representada por Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela área de clientes/COELCE, com CPF nº742.589.903-53 e por Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de clientes Institucionais/COELCE, com CPF nº284.664.703-87. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Contrato nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses a iniciar de 07/02/2014. VALOR GLOBAL: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em parcelas mensais, em conformidade com a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.339039.00.0.20, 21200011.20.122.500.28477.22.339039.70.1.20 e 21200011.20.609.028.21655.01.339039.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de Fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela área de clientes/COELCE, Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de clientes Institucionais/COELCE e Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Lizia Gonçalves de A. C. Bezeerra
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 7641630/2013, 0567844/2014 e 2793850/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **REBECA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº479018-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer a função** comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIA FREIRE DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) RUSSAS - EEM MANUEL MATOSO FILHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **LEILIANE LIMA DO NASCIMENTO ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0604/2014 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs7798792/2013, 0320237/2014 e 7634269/2013-VIPROC, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nºs121419-1-2 e 159318-1-7, lotado no(a) VILA VELHA LICEU DA, no município de FORTALEZA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do inciso I do art.196, c/c o art.197, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº606/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3292340/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA HILDA FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº18000210, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 11 de Maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 2º OFÍCIO EDISON ALMEIDA, em 14 de Maio de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0607/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3251783/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO PINHEIRO SILVA**, matrícula nº05405610, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência

12, matrícula nº05405629, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 07 de Maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 05 de Agosto de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0611/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3604880/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ROSARY PEREIRA**, matrícula nº03873617, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº01742310, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 18 de Maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL - 1º OFICIO DE CANINDÉ, em 22 de Maio de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0609/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº35096402014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NAISSE MENDES DUTRA**, matrícula nº06880312, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 18 de Maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALVES DA SILVA DO 1º OFÍCIO, em 19 de Maio de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0610/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº34728102014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº00384011, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 23 de Maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFICIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 27 de Maio de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0612/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3044761/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº05787416, Datilografo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 23 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0613/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº35946722014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº03169014, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 28 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 29 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0614/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº35699372014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ANESIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº06167810, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 13 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 17 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0616/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA AUGUSTA FERNANDES BORGES**, matrícula nº0134711X e 07339119, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIIZADO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA AUGUSTA FERNANDES, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO BEZERRA-1º OFICIO, em 10 de outubro de 2007. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0617/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **ANA CRISTINA VALENTE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº474940-1-X, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO I, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 17 de setembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0619/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **ROBÉRIO LOPES DE AGUIAR FILHO**, da área de DIREITO, da ASJUR, a partir de 30 de maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0621/2014 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº143549731/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 06 DE JUNHO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148172512	JACQUELINE DE AQUINO BARROS ARAUJO	26/04/2011	26/04/2014
2	22100148118712	NADIR TAVEIRA DE AQUINO	09/06/2011	01/04/2014
3	2210014811251X	ANDRE CASIMIRO DUTRA	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148107613	MARCIA ALMEIDA RODRIGUES	09/06/2011	01/04/2014
5	22100148068111	Virginia Claudia Rocha de Sousa Moura	09/06/2011	30/03/2014
6	22100148046614	ANA PAULA OLIVEIRA E SILVA	09/06/2011	15/03/2014
7	22100148042910	JOSEANE ALVES DE SOUZA	14/06/2011	29/01/2014
8	22100148023118	MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE	14/06/2011	29/04/2014
9	22100148007619	ANA CRISTINA DE BRITO ALVES	18/07/2011	13/02/2014
10	22100148001815	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	09/06/2011	02/10/2013
11	22100147853710	SHEILA ALVES BRITO LOPES	09/06/2011	30/03/2014
12	22100147883210	MICARLA ARAUJO BEZERRA	09/06/2011	04/05/2014
13	22100147885310	RENE SALMITO RIBEIRO	09/06/2011	04/03/2014

*** *** ***

PORTARIA Nº0622/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº34282172014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE FATIMA DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº01262211, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 02 de Maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL - DE LIMOEIRO DO NORTE, em 16 de Maio de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0624/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas competências legais e atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 93, da Constituição Estadual, e em conformidade com disposto na Lei nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº15.181, de 28 de junho de 2012 e regulamentada pelo Decreto nº30.865, de 03 de abril de 2012, RESOLVE: Art.1º – **Constituir a Comissão** para acompanhamento da Seleção para Composição de Banco de Recursos Humanos de Diretores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, da Rede Pública Estadual de Ensino, com a competência de coordenar, analisar documentação comprobatória da experiência em docência e ou gestão em instituição de educação profissional, analisar recursos, dirimir casos omissos, validar resultado final do procedimento de seleção de diretores e terá a seguinte composição; **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON** – Representante da COEDP; **MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS** - Representante da COEDP; **HELENA SILVA ALMEIDA** – Representante da COEDP; **ANTONIO MOURA FILHO** - Representante da COEDP; **RIVANIR MARIA BEZERRA** - Representante da COGEP; **MARIA ERILENE RODRIGUES DE SOUSA** - Representante da ASJUR – Art.2º - Fica designado como Presidente da Comissão para acompanhamento da Seleção para Composição de Banco de Recursos Humanos de Diretores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP da Rede Pública Estadual de Ensino, a Sra. ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON; Art.3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº001/2013 - PROCESSO Nº14249325-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº001/2013. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por sua Prefeita MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº001/2013, publicado no D.O.E. de 14.05.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº14249325-2, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO:O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2014 até 01 de maio de 2016. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº002/2013 - PROCESSO Nº14254346-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº002/2013. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICIPIO DE MOMBAÇA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito ECILDO EVANGELISTA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº002/2013, publicado no D.O.E. de 19.04.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº14254346-2, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO:O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos

do Ensino Médio, do Município de MOMBAÇA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de abril de 2014 até 15 de abril de 2016. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ECILDO EVANGELISTA FILHO - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº042/2013 - PROCESSO Nº2491152/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº042/2013. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICIPIO DE DE CAMPOS SALES**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito MOÉSIO LOIOLA DE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº042/2013, publicado no D.O.E. de 17.05.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº14249115-2, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO:O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de CAMPOS SALES/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 13 de maio de 2014 até 12 de maio de 2016. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MOÉSIO LOIOLA DE MELO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº065/2013 - PROCESSO Nº2492990/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº065/2013. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICIPIO DE APUIARÉS**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº065/2013, publicado no D.O.E. de 14.05.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº14249299-0, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de APUIARÉS/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2014 até 01 de maio de 2016. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EDITAL Nº022/2014-GAB-SEDUC, DE 11 DE JUNHO DE 2014 RETIFICA O EDITAL Nº015/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03 DE JUNHO DE 2014, DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE DIRETORES PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ **torna público a retificação do subitem 6.1, o ítem 11, e Anexo I, do Edital nº015/2014-GAB-SEDUC/CE**, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03/06/2014, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

6.1 Para verificar a confirmação de sua inscrição, o candidato deverá acessar, a partir do dia 08 de julho de 2014, a página do Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.selecaogestoresce.caedufjf.net, clicar no link 'Comprovante Definitivo de Inscrição' e ter acesso ao seu local de prova.

(...)

11. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Confirmação da inscrição, Retirada do Comprovante Definitivo de Inscrição e Divulgação do local de prova exclusivamente, no endereço www.selecaogestoresce.caedufjf.net	08/07

ANEXO I – DAS CREDES

Crede 2	Itapipoca, Itapajé, São Gonçalo do Amarante, Amontada, Paraipaba, Pentecoste, Paracuru, Trairi, Uruburetama. Previsto: São Luis do Curu.	10
Crede 3	Acaraú, Bela Cruz, Marco, Itarema. Previsto: Jijoca.	5
Crede 13	Crateús, Tamboril, Nova Russas, Ipueiras, Novo Oriente, Independência. Previsto: Monsenhor Tabosa, Ararendá.	8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010/ PROCESSO Nº14109401-0

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ELIAS DANTAS SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº101/2010, publicado no DOE de 06.05.2010, e de acordo com o Processo nº14109401-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §2º, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e fundamentado nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é de R$6.401.308,20 (seis milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), de acordo com o atual valor mensal de R$533.442,35 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO–COADM, datado em 25.04.2014, conforme Análise da

SEPLAG, fls. 25-27, IG nº821054 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2014 até 01 de maio de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ELIAS DANTAS SILVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1 Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2014/ PROCESSO Nº14345660-1

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FM ARAÚJO BEZERRA - ME**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MAMEDE ARAÚJO BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº014/2014, publicado no D.O.E de 31.03.2014, de acordo com o Processo nº14345660-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de material de consumo para atender aos encontros da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Áreas: Gestão Escolar, Diversidade e Inclusão Educacional e Protagonismo Estudantil), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2014 até 29 de julho de 2014, conforme justificativa exarada no DESPACHO-CODEA, datado em 27.05.2014 e IG nº822711, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FRANCISCO MAMEDE ARAÚJO BEZERRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14279946-7/2014 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS - CNPJ: Nº04.352.427/0001-00 – CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA ELETROMECANICA LTDA ME** - neste ato representada pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** DE 112,KVA DO CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade CARTA-CONTRATO nº02/2014, regidos pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial de Estado. VALOR GLOBAL: R$49.434,64 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinata e quatro reais e sessenata e quatro centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE e Francisco de Assis Alves Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Franco Pompeu, 02 - Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 05 de junho de 2014..

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14286124 - 3/2014 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA - CNPJ Nº01.673.538/0003-91 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**, neste ato representado pelo Sr. RICARDO BORBA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO DE **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BACKBONE IP DEDICADO DE 2MB** na Escola Estadual de Educação Profissional Pedro de Queiroz Lima, em Beberibe, por um período de 06 (seis) meses, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade dispensa de Licitação Art.24 e suas alterações, Lei nº8.666/93 FORO: BEBERIBE/ CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 07, SE/QE - NE 5733. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmiro - CONTRATANTE, Ricardo Borba Gurgel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lívia Bruna Braulio de Souza Ferreira, 02 - José Glauber Rodrigues da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14293514 - 0/2014 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA MARINA SOARES - CNPJ Nº00.485.705/0016-22 - GUARACIABA DO NORTE/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FORTALECE CONSTRUTORA LTDA - ME,** neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO IRTONE PORTELA AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS** DA EEM MARIA MARINA SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Convite nº2014/0004 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$39.854,39 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE - FONTE - 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Zilvanir Ribeiro Nobre - CONTRATANTE, Francisco Irtone Portela Aquiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciele Neves Lima, 02 - Nirly Kariny Rodrigues Aguiar. Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14295965-0/2014 - ASJUR - 37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GAL. EDGARD FACÓ - CNPJ: Nº04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/ CE - SEFOR CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME** - neste ato representada pelo SR. ANDERSN SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CAPOTES DE AMIANTO E DA MANTA ASFÁLTICA** NA CALHA DO TELHADO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GAL. EDGARD FACÓ, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$6.714,00 (Seis mil, setecentos e quatorze reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0100000.33903000.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Coraci

Camelo Ponte - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Claudionor Ferreira da Silva, 02 - Jorgiana Gomes Lima. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14295990-1/2014 - ASJUR - 38

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GAL. EDGARD FACÓ - CNPJ: Nº04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA ME** - representada neste ato pela SRA. TÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha**, constante no Anexo I, Termo de Referência, item 01 do lote 01 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE Nº04/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em um única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.1 2.362.073.21645.0100000.33903000.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Coraci Camelo Ponte - CONTRATANTE e Tânia Maria Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Claudionor Ferreira da Silva, 02 - Jorgiana Gomes Lima. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14296793 - 9/2014 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28-QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr. MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS** NA EEFM ASSIS BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Convite nº2014/0005 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$35.423,11 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática 2210 0022.12.362.073.19508.05.33909.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE, Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Darc de Oliveira, 02 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire. Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14302374-8/2014 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ: Nº00.376.219/0006-02 – CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ELETRO CLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - neste ato representada pelo SR. HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, na EEFM ESTADO DA BAHIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade CONVITE nº02/2014, regidos pela Lei Nº: 8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial de Estado. VALOR GLOBAL: R$34.031,93 (Trinta e quatro mil e trinta e um reais e noventa e três centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mario de Souza, 02 - Leonarda Arraes Feitosa. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14303602-5/2014 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CNPJ: Nº00.319.801/0026-72 – AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR ME** - neste ato representada pelo SR.MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DO NÚCLEO GESTOR, CANTINA, WCS E SALAS DE AULA**, NA EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Licitação Dispensável, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$14.996,58 (Quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em uma única medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE e Milton Feitosa Pereira Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Tatiane Ferreira de Oliveira, 02 - Joana Paula Tavares de Macêdo. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14305176-8/2014 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CNPJ: Nº01.653.169/0001-32 – SANTA QUITÉRIA/CE - 07ª CREDE CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA** - representada neste ato pelo SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK INTERNET**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA Nº001/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: Á vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar de Janeiro a Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R$3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.28678.05.3390390013.7-SE/QE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE e Francisco Elmo Bezerra Monte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Renata OLiveira Lima. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14306934-9/2014 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURELIO CAMARA - CNPJ: Nº00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA** - neste ato representada pelo SR. PAULO FRANKLIN DE ARAGÃO RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DIVERSOS (REFORMA NAS JANELAS,BANHEIROS E SALAS DE AULA)**, na EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURELIO CAMARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade CONVITE nº03/2014, regidos pela Lei Nº: 8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial de Estado.

VALOR GLOBAL: R$145.539,89 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Franco Pompeu, 02 - Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14319592-1/2014 - ASJUR - 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ: Nº02.273.843/0015-67 – COREAÚ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - neste ato representada pelo SR. OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEM VILEBALDO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade CONVITE nº05/2014, regidos pela Lei Nº: 8.666/93, e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial de Estado. VALOR GLOBAL: R$61.093,99 (Sessenta e um mil e noventa e três reais e noventa e nove centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucimar Martins dos Santos, 02 - Maria Cristina Silva Souza. Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345372-6/2014 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOMES MARTINS - CNPJ Nº10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **K R MARTINS DE CARVALHO ME** - representado neste ato pela SRA. KILVIA REGINA DE MARTINS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a paretir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$17.237,35 (Dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Geraldo Gonçalves Nascimento Junior - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdelice Saraiva da Silva de Oliveira, 02 – Francisco José Cristovão Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345372-6/2014 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOMES MARTINS - CNPJ Nº10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **C A ABRANTES NETO ME** - representado neste ato pelo SR. CICERO ADELINO ABRANTES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a paretir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$7.340,00 (Sete mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Geraldo Gonçalves Nascimento Junior - CONTRATANTE e Cicero Adelino Abrantes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdelice Saraiva da Silva de Oliveira, 02 – Francisco José Cristovão Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345372-6/2014 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ELZA GOMES MARTINS - CNPJ Nº10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **C. G. LIMA MELO ME** - representado neste ato pelo SR. JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 09, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a paretir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$7.315,00 (Sete mil, trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Geraldo Gonçalves Nascimento Junior - CONTRATANTE e José Wilson de Souza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdelice Saraiva da Silva de Oliveira, 02 – Francisco José Cristovão Silva. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345691-1/2014 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº00.550.577/0010-68 – TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: A. R. G. BESERRA ME - representado neste ato pela SRA. **ANTONIA RITA GONÇALVES BESERRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 04, 05, 11, 12, 13 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos Após a publicação no D.O.E e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R$637,50 (Seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE e Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Wellington Rodrigues do Nascimento, 02 – Luiza Patrícia Silvério Pereira. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345691-1/2014 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº00.550.577/0010-68 – TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **ZULEIDE COUTINHO LOIOLA ME** - representado neste ato pela SRA. ZULEIDE COUTINHO LOIOLA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos Após a publicação no D.O.E e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R$1.755,45 (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE e Zuleide Coutinho Loiola - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Wellington Rodrigues do Nascimento, 02 – Luiza Patrícia Silvério Pereira. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14345691-1/2014 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ Nº00.550.577/0010-68 – TAUÁ/ CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **F. B. GONÇALVES ME** - representado neste ato pela SRA. FRANCISCA BATISTA GONÇALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 10, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos Após a publicação no D.O.E e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R$344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE e Francisca Batista Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Wellington Rodrigues do Nascimento, 02 – Luiza Patrícia Silvério Pereira. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14350555-6/2014 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. FLÁVIO MARCILIO - CNPJ Nº00.118.783/0062-24 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES ME (COSEME COMÉRCIO E SERVIÇOS)** - representado neste ato pelo SR. JHAMYSON DA SILVA CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: Lote I (Fundamental) com itens: 04,08,13 e 14 - Lote II (Médio) com itens: 04, 08, 09, 13, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R$10.599,90 (Dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Jhamyson da Silva Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria da Conceição Sousa, 02 – Maria do Carmo Silva de Almeida. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14350555-6/2014 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. FLÁVIO MARCILIO - CNPJ Nº00.118.783/0062-24 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CP DIAS ME)** - representado neste ato pela SRA. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: Lote I (Fundamental) com itens: 01, 02, 06, 07, 12, 15 e 16 - Lote II (Médio) com itens: 01, 02, 07, 15, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$11.799,80 (Onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria da Conceição Sousa, 02 – Maria do Carmo Silva de Almeida. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14350555-6/2014 - ASJUR - 252

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. FLÁVIO MARCILIO - CNPJ Nº00.118.783/0062-24 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (QUALLYTY ALIMENTOS)** - representado neste ato pelo SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: Lote I (Fundamental) com itens: 03, 05, 09, 10, 11, 17 e 18 - Lote II (Médio) com itens: 03, 05, 10, 11, 12, 14, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R$4.573,65 (Quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria da Conceição Sousa, 02 – Maria do Carmo Silva de Almeida. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº026/2014 - PROCESSO Nº3474790/2014

CONTRATO Nº00292012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 27.05.2014 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nºA029201201 A029201202**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**,, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº347479014 em virtude de está tramitando o processo que trata de replanilhamento. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Francisco Quintino Vieira - Superintendente do DAE,SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO
Nº038/2014 - PROCESSO Nº3761676/2014

CONTRATO Nº1062014SEDUC - CONTRATO CLIENTE:02662014 - CÓD DA OBRA: 1062014SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO:AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO, EUSÉBIO - CE - 1450. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE** NO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R$5.509.967,22 (cinco milhões quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) . Fortaleza, 02 de junho de 2014. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE. Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DIENG - DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº184/2014 - PROCESSO Nº14193480-8,

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a EMPRESA MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, neste ato representada pela Sra. RENATA TRALDI LIMA, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº184/2014, publicado no DOE de 21.05.2014, de acordo com processo nº14193480-8, datado em 21.03.2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº184/2014, no que se refere a Funcional Programática. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ**: Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.449052.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.02.449052.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.03.449052.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.04.449052.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.05.449052.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.06.449052.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.07.449052.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.08.449052.00.0.40 **LEIA-SE**: Funcional Programática 22100022.12.363.073.19506.01.449052.82.1.40 22100022.12.363.073.19506.02.449052.82.1.40 22100022.12.363.073.19506.03.449052.82.1.40 22100022.12.363.073.19506.04.449052.82.1.40 22100022.12.363.073.19506.05.449052.82.1.40 22100022.12.363.073.19506.06.449052.82.1.40 22100022.12.363.073.19506.07.449052.82.1.40 22100022.12.362.073.19506.08.449052.00.0.40 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de junho de 2014 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, RENATA TRALDI LIMA – Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº253/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Russas e Crateús - CE, nos períodos de 1 a 5, 16 a 20 e 31/7 a 4 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 13,5 (treze diárias e meia), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e Três centavos, totalizando de R$827,98 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte e 5%, no valor de R$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), referente a cidade de Crateús, totalizando R$896,92 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 334/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3322940/2014, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, **A GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 21/05/2014, à **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 497586-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 44/2014
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº34172152014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
GIORNANY PINHEIRO MOURA	85349429353	96002425453
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 6 de maio de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de maio de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de junho de 2014.

Susie de Lima Marino
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 151/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VGM COMÉRCIO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº215264000162, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº33843762014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CHECK CONSYS	1.5.0.10	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/04/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2014.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 153/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SM SISTEMAS & AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9494186000157, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº32275992014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM; I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PRO_COMMERCE	14.3.19	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15/04/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de maio de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 154/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **AS AUDITORIA SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº32401507000143, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº34812582014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISTEMA AUDITOR	2.10	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de junho de 2014.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 160/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TREE TOOLS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82428848000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº26692702014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GESTO PDV	5.1.3	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de junho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 161/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **B. K. G. BARBOSA BESSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17357476000187, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº30296302014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ALLEN SOFTWARES	1.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/03/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de junho de 2014.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 163/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9277931000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº37029712014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM:

I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGCI-PDV	4.0.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/02/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 5 de junho de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº54, 55, 56, 57 e 58/2014 (publicado no D.O.E. de 22/05/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.824353-7	EDIMAR VALE DE SOUSA-MICROEMPRESA
02	06.399037-7	MGN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
03	06.402926-3	MADEIREIRA COMERCIAL PURUPURU LTDA ME
04	06.399782-7	ANTONIO GOMES SOARES MERCADINHO ME
05	06.402480-6	G G NASCIMENTO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 04 de junho de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061076805	JOSE ALVES ROCHA -MICROEMPRESA
02	061899933	MELTEMI PIZZARIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060747587	JOSE LUCIANO DAMASCENO DE SOUZA - MICROEMPRESA
02	063731142	MACREL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICI

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº507/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº507/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064036790	ANDRE OLIVEIRA LIMA 62316419372

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRACAO TRIBUTÁRIA, em Crato, 06 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.000790-7	A J MARTINS
002	06.202481-7	SAMUEL OTAVIO DA SILVA - ME
003	06.203283-6	FRANCISCO EDISIO PEREIRA - ME
004	06.362602-0	M. BATISTA DE OLIVEIRA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADM. TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N.nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM.. TRIBUTÁRIA, em Crato, 28 de maio de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194869-1	F RAQUEL DA SILVA MERCEARIA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrucao Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 03 de junho de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.622513-2	MARIA GEANE FREITAS DOS SANTOS - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrucao Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 04 de junho de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.524088-0	MARINEZ BRASIL RESTAURANTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063900718	MARIA EVENIA DOS SANTOS SOUSA ME
02	064037991	CREVILARO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP
03	064043606	RENATA CORDEIRO DE MENESES VALE ME
04	066173892	A.F.B PEREIRA - ME
05	066914108	ALIANCA COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA
06	067132626	J A DA S CAPISTRANO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061862746	J F RODRIGUES MACHADO
02	061943860	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA ME
03	061992828	M I DA SILVA
04	062027255	VOLTAIRE SOUSA BRASIL ME
05	062927639	ALBA DUTRA MICROEMPRESA
06	063559013	M ANGELICA B DE ALMEIDA CONFECCOES ME
07	063626659	FRANCISCO EDMAR SOARES DANTAS ME
08	063799871	DANIEL GABRIEL DE CASTRO GONDIM
09	063807122	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MESQUITA
10	063875500	DOUTOR CAFÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
11	063963027	DI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
12	065550250	PETSHOP E COMERCIO DE RACOES LTDA ME
13	065613112	RICARDO GOMES DA SILVA ME
14	065664493	VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO
15	066033489	I M SOUSA DA SILVA ME
16	066097312	RESTAURANTE SABOR DO CEARÁ LTDA ME
17	066744180	MANOEL TINASTRO LOPES MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
18	068141041	PETRO JOIAS PRATAS LTDA - EPP
19	069510440	JOSE CLEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO MICROEMPRES
20	069787220	A L E SILVA
21	069881740	MARIA ZENEIDE COSTA CARLOS MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060934379	CISMA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA MARIA ENG
02	061787531	RAIMUNDO RABELO FREIRE
03	063778467	VERA MARIA FROTA RAMOS
04	064073394	H & S COMERCIO DE ELETRONICA LTDA
05	066086671	STELLA COMERCIO DE DESCARTAVEIS E FESTAS LTDA ME
06	066684668	OTICA COSTA E CASTELO LTDA
07	069459207	CCN SERVICOS TECNICOS DE MANUTENCAO LTDA
08	069679371	NIVALDO JOSE DE OLIVEIRA ME
09	069693161	L V R CONSTRUCOES LTDA
10	069824932	HILDE TAVORA GONSALVES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.059.729-1	ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO LANDIM
02	06.206.915-2	JOSIMAR GONÇALVES VIANA ME
03	06.513.209-2	RE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME
04	06.520.186-8	RAIMUNDO WAGNER MOURA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 5 de junho de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063691680	MARCOS ALEXANDRE EKERMANN - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061783277	N & T COMERCIAL DE JOIAS EM PRATA LTDA
002	063018721	MARIA AURELUCIA LIRA FREIRE ME
003	065833341	COMPACT LAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067270638	DIVINE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061869325	J P ARAUJO DE HOLANDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061850810	BYANCA LYRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065807707	HIPERPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2013 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061829900	MANOEL VIEIRA DE LIMA MS
02	063960648	J.C. DE ASSUNCAO
03	064013430	ANA FRANCISCA DA SILVA FURTADO 04400996336
04	064018482	LUIZ ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA 82020809320
05	064025560	ALEXANDRE SAVIO BRAGA SOARES ME
06	064062490	JOAO KLEBER ALBUQUERQUE DE CASTRO ME
07	064099040	CARLOS ALBERTO MATIAS DE ALMEIDA
08	064126072	FRANCISCO RICARDO BONFIM DOS SANTOS 81763697304
09	064128369	IGOR OLIVEIRA SILVA ME
10	064128458	CLAUDENICE SILVA MEDEIROS ME
11	064149145	CHARLES ARRUDA DA SILVA CONFECCOES ME
12	064250547	A. MARQUES DE SOUSA FARMACIA-ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26 Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.402.527-6	DM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME	2014.04623-6
02	06.402.527-6	DM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME	2014.04624-8
03	06.402.527-6	DM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME	2014.04629-8

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário

para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de junho de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
ANTO. FERREIRA DE LIMA BAR - ME	06068359-7	1/201300434	PROCEDENTE	18.393,43
COML. DE CONFECÇÕES ALOHA LTDA ME	06177721-8	1/201306467	PROCEDENTE	4.195,39
DRA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06370831-0	1/201206387	PARCIAL PROCEDENTE	659,53
FRANCIVANIA MADEIRO DO NASCIMENTO	06962163-2	1/201300442	PROCEDENTE	27.955,19
JOANA DARC F. DE FREITAS ME	06601419-0	1/201308986	PARCIAL PROCEDENTE	199.071,83
JOANA DARC F. DE FREITAS ME	06601419-0	1/201308982	PARCIAL PROCEDENTE	24.547,24
J. NAHAS	06361635-1	1/201113428	PROCEDENTE	351.831,85
J. NAHAS	06361635-1	1/201113430	PROCEDENTE	656.704,65
LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA	06688403-9	1/201022466	PROCEDENTE	8.655,66
LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA	06688403-9	1/201022342	PROCEDENTE	3.153,38
LEIF CONFECÇÕES LTDA	06384845-7	1/201200911	PROCEDENTE	33.569,83
LEDIANA MARIA DE LIMA SILVA ME	06216268-3	1/201114822	PROCEDENTE	38.100,84
LOJAS HIPER CRÉDITO COM. DE CAMAS E COLCHÕES LTDA ME	06205453-8	1/201116028	PROCEDENTE	1.321.222,14
SUDAMAX IND E COM DE CIGARROS LTDA	06999861-2	1/201208266	PROCEDENTE	232.723,79
SUDAMAX IND E COM DE CIGARROS LTDA	06999861-2	1/201208274	PROCEDENTE	7.172,57
SUDAMAX IND E COM DE CIGARROS LTDA	06999861-2	1/201208237	PROCEDENTE	181.744,17
TREVO INDUSTRIA DE URNAS LTDA	06290062-5	1/201202334	PROCEDENTE	6.724,14
TILUGE COM E IMP DE PRESENTES LTDA	06684411-8	1/201103916	PROCEDENTE	237.270,54

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de junho de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R$)
TILUGE COM E IMP DE PRESENTES LTDA	06684411-8	1/201103914	PROCEDENTE	144.267,08
YURI HUGUENIM SATO EPP	06995767-3	1/201111384	PROCEDENTE	131.910,23
YURI HUGUENIM SATO EPP	06995767-3	1/201111381	PROCEDENTE	96.019,48
YURI HUGUENIM SATO EPP	06995767-3	1/201111382	PROCEDENTE	94.163,19
YURI HUGUENIM SATO EPP	06995767-3	1/201111379	PROCEDENTE	140.909,61

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.12099	06.992.383-0	IRMAOS MOREIRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): notas fiscais de entradas/saidas, exceto nota fiscal eletronica (Nfe); livro registro de controle de produção e estoque, caso indústria; registro de utilização de documentos fiscais e termos ocorrências (RUDFTO); arquivo eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a SEFAZ; arquivo eletrônico (Convênio 115/03), nos casos de empresas de comunicação e energia elétrica, caso não tenha sido transmitido a SEFAZ; APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE SAIDAS NF1 250 A 275, LIVRO REGISTRO DE SAÍDA DO PERÍODO ACIMA E LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº231/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº231/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.10751	06.358.945-1	A. V. DE FREITAS PEDROZA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): notas fiscais de entradas/saidas, exceto nota fiscal eletronica (Nfe); livro registro de controle de produção e estoque, caso indústria; registro de utilização de documentos fiscais e termos ocorrências (RUDFTO); arquivo eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a SEFAZ; arquivo eletrônico (Convênio 115/03), nos casos de empresas de comunicação e energia elétrica, caso não tenha sido transmitido a SEFAZ; LIVRO CAIXA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº232/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº232/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.10752	06.292.709-4	SIMAO PEDRO HOLANDA DO NASCIMENTO EPP	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): notas fiscais de entradas/saidas, exceto nota fiscal eletronica (Nfe); livro registro de controle de produção e estoque, caso indústria; registro de utilização de documentos fiscais e termos ocorrências (RUDFTO); arquivo eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a SEFAZ; arquivo eletrônico (Convênio 115/03), nos casos de empresas de comunicação e energia elétrica, caso não tenha sido transmitido a SEFAZ; LIVRO CAIXA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº233/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.10702	06.377.914-5	PERFIL COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): notas fiscais de entradas/saidas, exceto nota fiscal eletronica (Nfe); livro registro de controle de produção e estoque, caso indústria; registro de utilização de documentos fiscais e termos ocorrências (RUDFTO); arquivo eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a SEFAZ; arquivo eletrônico (Convênio 115/03), nos casos de empresas de comunicação e energia elétrica, caso não tenha sido transmitido a SEFAZ; LIVROS DIÁRIO, RAZÃO OU CAIXA, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS E NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS REFERENTE A 12/05/2009 A 11/03/2013.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.12305	06.695.246-8	J.C.X. INDUSTRIA DE BORDADOS LTDA - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): notas fiscais de entradas/saidas, exceto nota fiscal eletronica (Nfe); livro registro de controle de produção e estoque, caso indústria; registro de utilização de documentos fiscais e termos ocorrências (RUDFTO); arquivo eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos inventários do período, não tenham sido transmitidos a SEFAZ; arquivo eletrônico (Convênio 115/03), nos casos de empresas de comunicação e energia elétrica, caso não tenha sido transmitido a SEFAZ; LIVROS CONTÁBEIS: DIÁRIO, RAZÃO E CAIXA, IRPJ 2004/2005, LIVROS FISCAIS: REGISTRO DE ENTRADAS, REGISTRO DE SAÍDAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIOS, GIM/GIDEC/GICUF.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2014 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.12309	06.695.246-8	J.C.X. INDÚSTRIA DE BORDADOS LTDA - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS INTIMADOS NO TERMO DE INÍCIO 2014.12305 COM O OBJETIVO DE LANÇAR CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº2005.13516-5 JULGADO NULO PELO CONAT.

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº034/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 09 de maio de 2014, referente a candidata **SÔNIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA** para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2012, devido ao não comparecimento e apresentação de documentos no prazo estabelecido conforme previsto no ato convocatório. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de maio de 2014.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

ATA DA 148ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº01.256.678/0001- 00 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300019938

1 - DATA, LOCAL E HORA: 01 de julho de 2013, na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário da Infraestrutura, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza, Estado do Ceará, às 09h:00min.

2 – PRESENTES: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, como elencados a seguir: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Domingos Gomes de Aguiar Filho, Arialdo de Mello Pinho, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa.

3 - MESA: Presidente: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa.

4 - PAUTA DA REUNIÃO: 1) Atas da Diretoria Executiva; 2) Balancete Patrimonial; 3) Parecer do Conselho Fiscal; 4) Execução Orçamentária; 5) Recolhimento ICMS; 6) Demonstrativos de Movimentação de Cargas e Navios.

5 - DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, senhor Francisco Adail de Carvalho Fontenele, iniciou as atividades colocando para apreciação dos membros do Conselho, o primeiro ponto da Pauta da Reunião.

1) Após examinarem as Atas de Reunião da Diretoria Executiva referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, o Conselho aprovou os atos deliberados e aprovados entendendo que estes foram adotados para o bom funcionamento da Companhia.

2) Em seguida foram apresentados os Relatórios Contábil Gerencial emitidos pela GESPLAN Gestão e Planejamento Contábil S/C Ltda., referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, não havendo questionamento sobre os mesmos pelos Conselheiros presentes.

3) O Conselho tomou conhecimento dos Pareceres do Conselho Fiscal, dos meses de janeiro e fevereiro de 2013, que aprova as contas da gestão no referido período.

4) Informou-se que no período de janeiro e fevereiro de 2013 a Geração de Receita Própria da Companhia (Receita Industrial Bruta + Receita Financeira + Outras Receitas – Deduções de Vendas) foi de R$6.918.055,29 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

5) Foi apresentado ao Conselho o Resultado do Recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no Terminal do Pecém pela Secretaria da Fazenda. Os conselheiros tomaram conhecimento que, a arrecadação nos meses de janeiro de 2013 foi de R$10.013.508,34 (dez milhões, treze mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), e de fevereiro de 2013 R$8.906.090,13 (oito milhões, novecentos e seis mil, noventa reais e treze centavos).

6) MOVIMENTAÇÃO NO TERMINAL

6.1) MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERS EM TEU´s

Os conselheiros foram informados que a movimentação, nos meses de janeiro de 2013 foi de 12.850 TEU´s e de fevereiro de 2013 foi de 11.373 TEU´s., (unidade equivalente a 01 contêiner de 20 pés).

6.2) MOVIMENTAÇÃO DE NAVIOS

Foram movimentados, nos meses de janeiro de 2013 um total de 37 navios e de fevereiro de 2013 foi de 31 navios, totalizando 68 navios.

6 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultada a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada,

foi assinada por mim, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Domingos Gomes de Aguiar Filho, Arialdo de Mello Pinho, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa.
Confere com o original lavrado em livro próprio.
Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ –CEARÁPORTOS INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº01.256.678/0001-00 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300019938

1 - DATA, LOCAL E HORA: 13 de setembro de 2013, na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário da Infraestrutura, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza, Estado do Ceará, às 09h:00min.

2 - PRESENTES: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, como elencados a seguir: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Domingos Gomes de Aguiar Filho, Arialdo de Mello Pinho, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa.

3 - MESA: Presidente: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa.

4 - PAUTA DA REUNIÃO: 1) Atas da Diretoria Executiva; 2) Balancete Patrimonial; 3) Parecer do Conselho Fiscal; 4) Execução Orçamentária;5) Recolhimento ICMS; 6) Demonstrativos de Movimentação de Cargas e Navios.

5 - DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, senhor Francisco Adail de Carvalho Fontenele, iniciou as atividades colocando para apreciação dos membros do Conselho, o primeiro ponto da Pauta da Reunião.
1) Após examinarem as Atas de Reunião da Diretoria Executiva referentes aos meses de março e abril de 2013, o Conselho aprovou os atos deliberados e aprovados entendendo que estes foram adotados para o bom funcionamento da Companhia.
2) Em seguida foram apresentados os Relatórios Contábil Gerencial emitidos pela GESPLAN Gestão e Planejamento Contábil S/C Ltda referentes aos meses de março e abril de 2013, não havendo questionamento sobre os mesmos pelos Conselheiros presentes.
3) O Conselho tomou conhecimento dos Pareceres do Conselho Fiscal, dos meses de março e abril de 2013, que aprova as contas da gestão no referido período.
4) Informou-se que no período de março e abril de 2013 a Geração de Receita Própria da Companhia (Receita Industrial Bruta + Receita Financeira + Outras Receitas – Deduções de Vendas) foi de R$6.321.822,38 (seis milhões, trezentos e vinte um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).
5) Foi apresentado ao Conselho o Resultado do Recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no Terminal do Pecém pela Secretaria da Fazenda. Os conselheiros tomaram conhecimento que, a arrecadação nos meses de março de 2013 foi de R$7.944.040,54 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), e de abril de 2013 R$8.234.048,60 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos.

6) MOVIMENTAÇÃO NO TERMINAL
6.1) MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERS EM TEU´s
Os conselheiros foram informados que a movimentação, nos meses de março de 2013 foi de 13.967 TEU´s e de abril de 2013 foi de 15.841 TEU´s, (unidade equivalente a 01 contêiner de 20 pés
6.2) MOVIMENTAÇÃO DE NAVIOS
Foram movimentados, nos meses de março de 2013 um total de 37 navios e de abril de 2013 foi de 31 navios, totalizando 68 navios.

6 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultada a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Domingos Gomes de Aguiar Filho, Arialdo de Mello Pinho, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa.
Confere com o original lavrado em livro próprio.
Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300019938 INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O NÚMERO 01.256.678/0001-00

1 - DATA, LOCAL E HORA: 01 de novembro de 2013, na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário da Infraestrutura, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza, Estado do Ceará, às 09h:00min.

2 - PRESENTES: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, como elencados a seguir: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Domingos Gomes de Aguiar Filho, Arialdo de Mello Pinho, Renata de Queiroz Mattos Cattony.

3 - MESA: Presidente: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário: Erasmo da Silva Pitombeira

4 – PAUTA: 1) Apreciação e deliberação sobre a compra de todas as ações pertencentes a composição acionária da Companhia de Integração Portuária do Ceará que se encontram atualmente na titularidade da TERMOCEARÁ LTDA., conforme previsto no Art.30, §1º, alínea “b” da Lei Nº6.404/76, bem como no §único do artigo 6º do Estatuto Social da CEARÁPORTOS.

5 - DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Senhor Francisco Adail de Carvalho Fontenele, cumprimentou os demais Conselheiros e iniciou as atividades saudando-os, em seguida declarou abertos os trabalhos e foi colocada para apreciação e aprovação dos membros do Conselho a pauta da Reunião em liça.
O Conselheiro Erasmo Pitombeira expôs aos demais membros o interesse da TERMOCEARÁ LTDA., empresa controlada 100% pela PETROBRÁS, em vender todas as 500 ações da CEARÁPORTOS que se encontram sob sua titularidade para a Companhia, por estar otimizando sua governança corporativa, e dessa forma, entender não existir mais justificativa em continuar com a participação acionária na CEARÁPORTOS. A venda se encontra devidamente respaldada no Art.30, §1º, alínea “b” da Lei Nº6.404/76, combinado com o §único do Art.6º do Estatuto Social da Companhia.
Com base nos demonstrativos financeiros da Companhia com data de 30 de setembro de 2013, verificou-se que o valor patrimonial daquelas ações é de R$1,37 (um real e trinta e sete centavos) cada, perfazendo um total de R$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
Diante o exposto ressaltou que a aquisição das referidas ações encontra-se estatutariamente e legalmente possível, mediante a deliberação unânime do Conselho de Administração, para mantê-las em tesouraria para posterior alienação, tudo em conformidade com fundamentado na Legislação e Estatuto Social acima mencionado.
Expôs ainda, que a Diretoria Executiva estará autorizada a adotar as medidas necessárias para a formalização da Compra e Venda das mencionadas Ações.

7 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultada a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada por maioria dos acionistas presentes, foi assinada por mim, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Presidente, e pelos demais Conselheiros presentes: Erasmo da Silva Pitombeira, Renata de Queiroz Mattos Cattony, Arialdo de Mello Pinho, Domingos Gomes de Aguiar Filho.
Fortaleza, 01 de novembro de 2013.
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) seguinte(s) candidato(s), **LÍSSIA QUEIROZ DE MENEZES**, aprovado(s) e classificado(s) no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocado(s)** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.
PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de maio de 2014.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA 397/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005 e 03/2008, que orienta sobre as prestações de constas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi notificada por diversas vezes no sentido da regularização de sua prestação de conta, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomada de Contas Especial, a fim de regularizar a situação da prestação de conta do Termos de Ajustes 081/2010; objetivo Pavimentação em pedra tosca na estrada Pindoba/Cachoeira, no Município de Aratuba; RESOLVE, ainda, **nomear** os **SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Francisco Hermildo Gonçalves Lima; Membros - Alcides Maria do Nascimento Parente; - Antonio Cleuberto Borges Dantas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0398/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3748432.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19970	26392	130622	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUDITORIA	Acompanhamento de processos administrativos, relativos a contratos e convênios, em diversas prefeituras.	Fortaleza	Deputado Irapuan Pinheiro	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19970	26392	130624	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUDITORIA	Acompanhamento de processos administrativos relativos a contratos e convênios,em diversas prefeituras.	Fortaleza	Trairi	10-06-2014	10-06-2014	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
															TOTAL =>	259,33

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0399/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3694154.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19952	26313	130495	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Pereiro	02-06-2014	06-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19952	26313	130496	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	09-06-2014	13-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19952	26313	130498	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Nova Olinda	23-06-2014	27-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19952	26313	130503	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Redencao	20-06-2014	20-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19952	26313	130497	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Ico	16-06-2014	16-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19952	26313	130621	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Quixada	18-06-2014	18-06-2014	0,50	61,33	0,00	10,00	3,07	33,73

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19952	26313	130491	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Mombaca	02-06-2014	07-06-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19952	26313	130492	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Sao Benedito	09-06-2014	14-06-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19952	26313	130493	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Sao Benedito	20-06-2014	21-06-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19952	26313	130494	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Catarina	23-06-2014	28-06-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32

TOTAL => 2.027,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0400/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3679457.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19950	26293	130459	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Acarau	02-06-2014	07-06-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19950	26293	130460	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Vicosa do Ceara	09-06-2014	14-06-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
19950	26293	130461	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Ubajara	16-06-2014	16-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19950	26293	130462	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Nova Olinda	25-06-2014	28-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19950	26293	130470	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Barbalha	20-06-2014	21-06-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19950	26293	130472	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Fortim	30-06-2014	30-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19950	26293	130609	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Capistrano	18-06-2014	18-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19950	26293	130610	00721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais/SUPAD, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Capistrano	23-06-2014	23-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67

TOTAL => 1.103,98

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0401/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3679899.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19951	26316	130499	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhando engenheiros fiscais, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Acarau	04-06-2014	06-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19951	26316	130500	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhando engenheiros fiscais, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Vicosa do Ceara	09-06-2014	13-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19951	26316	130502	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhando engenheiros fiscais, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Nova Olinda	25-06-2014	27-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19951	26316	130611	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhando engenheiros fiscais, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Abaiara	18-06-2014	18-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
															TOTAL =>	613,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0402/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3679040.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19930	26314	130473	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Altaneira	02-06-2014	06-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19930	26314	130474	01627414 JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais, na fiscalização de obras/conserva em diversos trechos da malha rodoviária estadual.	Fortaleza	Bela Cruz	09-06-2014	13-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
															TOTAL =>	551,98

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0403/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3725734.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19956	26371	130608	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzir advogado e protocolizar processo	Fortaleza	Varzea Alegre	09-06-2014	11-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19956	26371	130612	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	conduzir advogado e protocolizar processos	Fortaleza	Quixada	05-06-2014	06-06-2014	1,50	61,33	0,00	10,00	9,20	101,19
19956	26371	130613	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	conduzir advogado e protocolizar processos	Fortaleza	Cedro	25-06-2014	27-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19956	26371	130614	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	conduzir advogado e protocolizar processo	Fortaleza	Aratuba	13-06-2014	13-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19956	26371	130615	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	conduzir advogado e protocolizar processo	Fortaleza	Cascavel	30-06-2014	30-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19956	26371	130616	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	participar de audiências e acompanhar processos	Fortaleza	Quixada	05-06-2014	06-06-2014	1,50	64,83	0,00	10,00	9,72	106,97
19956	26371	130617	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	participar de audiências e acompanhar processos	Fortaleza	Varzea Alegre	09-06-2014	11-06-2014	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
19956	26371	130618	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	participar de audiências e acompanhar processos	Fortaleza	Aratuba	13-06-2014	13-06-2014	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
19956	26371	130619	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	participar de audiências e acompanhar processos	Fortaleza	Cedro	25-06-2014	27-06-2014	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
19956	26371	130620	0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	participar de audiências e acompanhar processos	Fortaleza	Cascavel	30-06-2014	30-06-2014	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
															TOTAL =>	965,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0404/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3756222.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19972	26351	130598	00710911 ANTÔNIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviços Geotécnicos.	Fortaleza	Cedro	02-06-2014	06-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19972	26351	130604	00710911 ANTÔNIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviços Geotécnicos.	Fortaleza	Cedro	25-06-2014	27-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19972	26351	130597	00797618 SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviços Geotécnicos.	Fortaleza	Cedro	02-06-2014	06-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19972	26351	130603	00797618 SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviços Geotécnicos.	Fortaleza	Cedro	25-06-2014	27-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19972	26351	130601	00978515 JOSÉ FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalização de Projetos.	Fortaleza	Parambu	02-06-2014	06-06-2014	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
19972	26351	130606	00978515 JOSÉ FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalização de Projetos	Fortaleza	Parambu	25-06-2014	26-06-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19972	26351	130607	00978515 JOSÉ FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalização de Projetos	Fortaleza	Baturite	18-06-2014	18-06-2014	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
19972	26351	130596	01115014 ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviços Geotécnicos.	Fortaleza	Cedro	02-06-2014	06-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19972	26351	130602	01115014 ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Auxiliar de Serviços Geotécnicos.	Fortaleza	Cedro	25-06-2014	27-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19972	26351	130600	01716719 ROBERTO HARLEY SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Laboratorista e técnico em estradas.	Fortaleza	Cedro	02-06-2014	06-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19972	26351	130605	01716719 ROBERTO HARLEY SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Técnico e laboratorista em Estradas	Fortaleza	Cedro	25-06-2014	27-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33

TOTAL => 2.138,69

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0405/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3682148.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19971	26312	130456	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de engenharia.	Fortaleza	Alto Santo	02-06-2014	06-06-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
19971	26312	130457	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de engenharia.	Fortaleza	General Sampaio	09-06-2014	11-06-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
19971	26312	130458	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de engenharia.	Fortaleza	Farias Brito	16-06-2014	16-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19971	26312	130463	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Alcantaras	24-06-2014	27-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19971	26312	130464	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Aquiraz	30-06-2014	30-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19971	26312	130636	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização obras de rodovias.	Fortaleza	Aratuba	20-06-2014	20-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19971	26312	130637	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização obras de rodovias.	Fortaleza	Amontada	13-06-2014	13-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
19971	26312	130638	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Baturite	18-06-2014	18-06-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67

TOTAL => 797,33

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0406/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3701762.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19954	26271	130530	00977810 MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Analise e parecer técnico ambiental de porjetos rodoviários.	Fortaleza	Jucas	03-06-2014	06-06-2014	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
19954	26271	130543	00977810 MARIA LÚCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental de projetos rodoviários.	Fortaleza	Catarina	24-06-2014	27-06-2014	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
19954	26271	130532	01673319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Analise e parecer técnico ambiental de projetos rodoviários.	Fortaleza	Martinopole	24-06-2014	27-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19954	26271	130533	01673319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Analise e parecer técnico ambiental de porjetos rodoviários.	Fortaleza	Acarau	09-06-2014	12-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19954	26271	130557	01673319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/análise e parecer técnico ambiental de projetos do rodoviário.	Fortaleza	Alcantaras	04-06-2014	05-06-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
19954	26271	130531	01715011 ROGÉRIO TERRALIVRE BARACHO DE MEDEIROS	CARTOGRAFO/GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Analise e parecer técnico ambiental de porjetos rodoviários.	Fortaleza	Jucas	04-06-2014	06-06-2014	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
19954	26271	130538	01715011 ROGÉRIO TERRALIVRE BARACHO DE MEDEIROS	CARTOGRAFO/GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/análise e parecer técnico de projetos rodoviários.	Fortaleza	Catarina	09-06-2014	12-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91

TOTAL => 1.450,01

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0407/2014 - Emissão: 09/06/2014. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2014, processo nº3706462.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19955	26272	130465	00733210 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru).	Fortaleza	Paracuru	03-06-2014	06-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130466	00733210 LIDUÍNO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru).	Fortaleza	Paracuru	10-06-2014	13-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130467	00977012 RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Entr BR-222 Primavera - Pecém - Siupe.	Fortaleza	Paracuru	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130468	00977012 RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Entr BR-222 Primavera - Pecém - Siupe.	Fortaleza	Paracuru	10-06-2014	13-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130469	00982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru).	Fortaleza	Paracuru	03-06-2014	06-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130471	00982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa Ceará IV, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru).	Fortaleza	Paracuru	10-06-2014	13-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130475	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba).	Fortaleza	Eusebio	03-06-2014	06-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130476	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba).	Fortaleza	Eusebio	10-06-2014	13-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130477	00997617 LUIZ ANTÔNIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Entr BR-222 Primavera - Pecém – Siupe.	Fortaleza	Paracuru	03-06-2014	06-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130478	00997617 LUIZ ANTÔNIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Entr BR-222 Primavera - Pecém – Siupe.	Fortaleza	Paracuru	10-06-2014	13-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
19955	26272	130551	00999016 EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa Ceará IV, Palhano - Entr. CE-123 (Itaiçaba).	Fortaleza	Itaicaba	24-06-2014	27-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130479	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação do Anel Viário.	Fortaleza	Caucaia	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130480	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação do Anel Viário.	Fortaleza	Caucaia	10-06-2014	13-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130559	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Duplicação do Anel Viário.	Fortaleza	Caucaia	24-06-2014	25-06-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
19955	26272	130481	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru).	Fortaleza	Paracuru	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130560	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru).	Fortaleza	Paracuru	24-06-2014	25-06-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
19955	26272	130482	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 003, Variante CE-085 (Refinaria) - Entr CE-341 (Paracuru).	Fortaleza	Paracuru	10-06-2014	13-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130483	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote I.	Fortaleza	Redencao	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130484	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote I.	Fortaleza	Redencao	10-06-2014	13-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130561	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote I.	Fortaleza	Redencao	24-06-2014	25-06-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
19955	26272	130528	01022016 JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba).	Fortaleza	Eusebio	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130529	01022016 JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng do Programa 003, Duplicação da Rodovia CE-251 Trecho: Ponte Rio Cocó (Sabiaguaba).	Fortaleza	Eusebio	10-06-2014	13-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130562	01314114 JOSÉ CORREIA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Participar de Contagem de Trafego.	Fortaleza	Itaicaba	10-06-2014	13-06-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
19955	26272	130485	01406213 ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Projetos	Fortaleza	Palhano	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130486	01558714 FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisor dos Programas Ceará IV, 003.	Fortaleza	Itaicaba	03-06-2014	06-06-2014	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
19955	26272	130558	01558714 FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Supervisor dos Programas Ceará IV, 003.	Fortaleza	Itaicaba	10-06-2014	11-06-2014	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
19955	26272	130487	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEHIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote II.	Fortaleza	Redencao	03-06-2014	06-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
19955	26272	130488	01714716 NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEHIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra do Programa 003, Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE-060 Lote II.	Fortaleza	Redencao	10-06-2014	13-06-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91

TOTAL => 5.785,93

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3811100/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LAURO FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº001.397-1-8, Motorista - ADO 17, ocorrido em 07 de maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 16 de maio de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3786016/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO**, matrícula nº002.428-1-0, Trabalhador de Campo - ADO 03, ocorrido em 07 de maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registros Civil das Pessoas Naturais do Município de Redenção - CE, em 14 de maio de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; PERMISSIONÁRIO: **INSTITUTO COR DA CULTURA - ICC**; OBJETO: **Regulamentar a utilização**, pela PERMISSIONÁRIA, **de imóvel** localizado na Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza, Ceará, pertencente ao patrimônio do Governo do Estado do Ceará, estando sob administração deste Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, cuja vigência será a partir de 09 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; DESTINAÇÃO: Desenvolvimento das atividades destinadas à realização da 16ª Casa Cor, evento voltado para mostras de arquitetura, decoração e paisagismo, a fim de incentivar e promover o setor e o Estado do Ceará; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 06/06/2014; ASSINANTES: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Neuma Brito Figueiredo - Diretora Presidente do ICC.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

06/06/2014.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº566/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº565/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/05/2014 a 20/05/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	0	13	1.040,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	0	13	780,00
TOTAL						1.820,00

*** *** ***

PORTARIA Nº691/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	64,83	97,25	20	116,70
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	64,83	97,25	20	116,70
JOSE BATISTA NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0

*** *** ***

PORTARIA Nº693/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade

de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	30/05/2014 à 02/06/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	30/05/2014 à 02/06/2014	3,5	77,1	269,85	5	283,34
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	IGUATU/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IGUATU/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0

*** *** ***

PORTARIA Nº695/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE	30/05/2014 à 02/06/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	V	SOBRAL/CE	31/05/2014 à 01/06/2014	1,5	0	0	0	0

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 22/03/2014 a 22/03/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	08:00 ás 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 ás 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 ás 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** *** ***

PORTARIA Nº370-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº370/2014, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO** DE EXAME DE LEGISLAÇÃO,GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/3/2014 a 22/3/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370-A/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						500,00

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIO SERGIO SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº464/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº111791-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 06 de junho de 2014, a fim de participar de reunião de Alinhamento para Execução do Pronatec Prisional, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R$170,33 (Cento e Setenta Reais e Trinta e Três Centavos), no valor total de R$454,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Centavos e Vinte Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R$2.109,66 (Dois Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), perfazendo um total de R$2.682,15 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição e montagem de materiais e equipamentos diversos para captura e manejo de peixes, higienização de pescado e de sinalização náutica**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregação Eletrônico nº911.616.903-44 FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 19/05/2014 a 18/05/2015. VALOR GLOBAL: R$154.278,00 cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais pagos em em 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.036.14263.07.449052.45.1.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Sales de Oliveira, brasileiro, casado, com CPF nº059.108.113-04 e RG nº607.144, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e Luiz Lincoln Souza Nascimento, brasileiro, portador da CNH nº01398745204, inscrito no CPF sob o nº911-616-903-44.

Francisco Sales de Oliveira
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº393/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19/5/2009; e Lei nº14.585, de 21/12/2009; art.25 de Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Marcos Antônio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Francisco das Chagas Lopes da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	F/2	F/3	01/01/2013
Eliane Barbosa Hissa	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3	01/01/2013
Oscar Luiz de Castro e Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	G/2	G/3	01/01/2013

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	A PARTIR DE:
Maria Tamar Pinheiro Cardoso	Analista de Gestão Pública	G/1	G/2	01/01/2013
Norma Maria Lopes Brandão	Analista de Gestão Pública	G/2	G/3	01/01/2013

*** *** ***

PORTARIA Nº425/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº2507768/2014 e, CONSIDERANDO o Contrato nº17/2014, celebrado entre esta Secretaria e a OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº379/2014**, datada de 26 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2014; II - DESIGNAR, a partir desta data, o empregado **SÉRGIO VICENTE DE MATOS BRITO**, matrícula nº219-1-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Marcos Antônio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** ao interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no Anexo Único desta Portaria, tendo por finalidade conduzir os técnicos que irão participar dos Fóruns de Governança Colaborativa, concedendo-lhe diárias e acréscimos, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2014, DE 6 DE JUNHO 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	082333.1.4	V	7 a 10/6/2014	FORTALEZA/ REDENÇÃO/RUSSAS/	04	61,33	-	245,32
				11 e 12/6/2014	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e 1/2	61,33	20%	110,39
				13 e 14/6/2014	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	01 e 1/2	61,33	-	91,99
				15 e 16/6/2014	FORTALEZA/CRATEÚS/	02	61,33	5%	128,79
				17 e 18/6/2014	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e 1/2	61,33		91,99
				20 e 21/6/2014	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e 1/2	61,33	-	91,99
								TOTAL	760,47

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0264850/2014-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 28 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA HELENA ABREU PEDROSA MOTA**, Professor Nível I, matrícula nº479966-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar cargo** em comissão de Controlador Geral do Município, junto a Secretaria de Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Tauá, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº432/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3631675/2014-VIPROC, considerando o Ofício nº060/2014-GP, datado de 02 de junho de 2014, da Prefeitura Municipal de Uruburetama, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de junho de 2014, **da Portaria nº797/2013**, datada de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de setembro de 2013, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº105799-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Uruburetama, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2077860/2014-VIPROC, considerando o Ofício Nº212/2014 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de março de 2014, **da Portaria nº353/2014**, datada de 12 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de maio de 2014, que autorizou a **cessão** do servidor **JOÃO PAULO BENEVIDES LOPES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº479088-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal João Germano da Ponte Neto, junto a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza,

com ressarcimento para origem, a partir de 18 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2014– O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º- Autorizar a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ser gestora da Ata de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**, para as Unidades Hospitalares da Rede SESA do Estado do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº01/2014
SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a retificação dos itens e anexos abaixo especificados, referente ao Edital nº01/2014**, da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DER, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 13 de maio de 2014, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

I – CORREÇÃO DO QUADRO DO ITEM 9.5, RETIFICANDO-SE O VALOR DE CADA QUESTÃO
ENSINO SUPERIOR

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	2	10
Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10
Informática Básica	5	1	05
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Totais	60		100

II- CORREÇÃO E INCLUSÃO NO QUADRO 10.8, NOS ITENS EXPERIÊNCIA TÉCNICA e TITULAÇÃO, PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ENGENHEIRO MECÂNICO – PLENO II.

PONTOS POR ITEM	EXPERIÊNCIA TÉCNICA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por por cada ano de exercício, acima do tempo minimo exigido para a categoria, sem sobreposição de tempo.	Tempo de exercício na categoria	6,0
Experiencia em Manutenção em Veículos Automotivos: 1,0 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Experiencia Técnica	6,0
Experiencia em Manutenção em Maquinas e Equipamentos Pesados: 1,0 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo.	Experiencia Técnica	6,0
Participação em seminários ou congressos: 1,0 ponto por cada evento	Seminários ou Congressos	2,0
Participação em cursos com carga horaria de, no minimo, 40 horas: 2,0 pontos, por cada curso concluído.	Cursos	4,0
SUBTOTAL (A)		24,0

DISCRIMINAÇÃO	TITULAÇÃO VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado	3,0
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado	2,0
Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) - Especialização	1,0
SUBTOTAL (B)	6,0
SUBTOTAL (A+B)	30,0

III- CORREÇÃO E INCLUSÃO NO QUADRO 10.8.1, NOS ITENS: TEMPO DE SERVIÇO, EXPERIÊNCIA TÉCNICA, CURSOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CADISTA

PONTOS POR ITEM	TEMPO DE SERVIÇO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1,0 ponto por cada ano de exercício, acima do tempo minimo exigido para a categoria sem sobreposição de tempo.	Tempo de exercício na Categoria	5,0
SUBTOTAL (A)		5,0

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia:4,0 pontos para cada ano, sem sobreposição de tempo.	Experiência técnica	8,0
Trabalho em órgão Federal, Estadual ou Municipal: 4,0 pontos para cada ano, sem sobreposição de tempo.	Experiência técnica	12,0
SUBTOTAL (B)		20,0

CURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TITULO
Cursos de informática, com carga horaria de 20 horas nos últimos 05 anos	2,0
B) Cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica com carga horaria de no minimo 20 horas nos últimos 05 anos	3,0
SUBTOTAL (C)	5,0
SUBTOTAL (A+B+C))	30,0

IV – ALTERAÇÃO NO CÓD. DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DO ENSINO SUPERIOR ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO II

Cod.	Categoria	Habilitação	Vagas	PcD*	Experiência Mínima	Carga horária semanal	Remuneração
S06	Engenheiro Mecânico Pleno II	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	01	-	Acima de 4 anos	40h	R$6.441,00

V – INCLUSÃO NO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DO ENSINO SUPERIOR
ENGENHEIRO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA OU ENGENHEIRO CIVIL PLENO II

Cod.	Categoria	Habilitação	Vagas	PcD*	Experiência Mínima	Carga horária semanal	Remuneração
S07	Engenheiro de Infraestrutura Aeroportuária ou Engenheiro Civil Pleno II	Graduação completa em Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária ou Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	01	-	Acima de 4 anos	40h	R$6.441,00

VI – INCLUSÃO DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DO ENSINO SUPERIOR
ENGENHEIRO CIVIL PLENO II

Cod.	Categoria	Habilitação	Vagas	PcD*	Experiência Mínima	Carga horária semanal	Remuneração
S08	Engenheiro Civil Pleno II	Graduação em Engenharia Civil, com Pós-graduação em Engenharia de Transportes, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	01	-	Acima de 4 anos	40h	R$6.441,00

VII – ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS DO ENGENHEIRO CIVIL PLENO II

Cod.	Categoria	Habilitação	Vagas	PcD*	Experiência Mínima	Carga horária semanal	Remuneração
S09	Engenheiro Civil Pleno II	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	03	01	Acima de 4 anos	40h	R$6.441,00

VII - INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL PLENO II - COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTE:
Planejamento e controle de obras. Técnicas da construção. Resistência dos Materiais. Teoria das estruturas. Estruturas em concreto armado, concreto protendido, aço e madeira. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Mecânica dos solos. Estradas. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento. Topografia. Normas de prevenção e combate a incêndios. Normas técnicas ABNT. Legislação ambiental aplicada a engenharia. Gestão ambiental. Laudos e pareceres técnicos. Engenharia de avaliações. Topografia, mecânica dos solos aplicada às rodovias, resistência de materiais. Elaboração de projetos e construção nas áreas de: geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, segurança viária, pontes e estruturas especiais, Gerenciamento de Projetos: Conceito de projeto e processo; Noções de análise de risco, Legislação de Trânsito: Lei Federal nº9503/1997, Código de trânsito Brasileiro - CTB.

VIII - ALTERAÇÃO DO ANEXO IV, ITEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO ENSINO MÉDIO,
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, RETIFICA-SE:
CADISTA
Os instrumentos e materiais de desenhos. Desenho Técnico. Escalas. Desenho arquitetônico (dimensões e formato do papel, plantas baixas, planta de situação,). Desenho de estrutura (representações). Símbolos e representações convencionais (topografia, materiais, paisagismo, concreto, modificações, acréscimos e alvenaria). Noções de desenho projetivo. Desenho à mão livre e esboço cotado. Noções de estrutura (estruturas isostáticas). Noções de projeto arquitetônico. Codificação de obras. Geometria (perímetro e área das figuras planas e volume dos sólidos regulares). Símbolos e representações convencionais (Desenho técnico de projeto topográfico). Noções de projeto rodoviário. Levantamento de quantitativos. Auto Cad 2011. Normas técnicas ABTN. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.
Fortaleza-CE, de maio de 2014

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº01/2013/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO 01/2013/ISSEC; II – ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: **CASA CIVIL**; V - ENDEREÇO: Palácio da Abolição/Av. Barão de Studart, nº505/Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 09.469.891/0001-02; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo 01/2013/ISSEC tem fundamento na Constituição Federal, na Lei nº8.666/93, e suas alterações no que couber, Lei nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, no Decreto Estadual nº29.623/09, bem como no Processo Administrativo nº3518631/2014; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do TDCO nº01/2013-ISSEC**, iniciando em 06/06/2014 e com término em 31/12/2014, visando dar continuidade às ações do projeto impressão de 80.000 exemplares do Guia Saúde ISSEC e 1.200 exemplares do Manual do Credenciamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio; XII - DATA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/ Superintendente do ISSEC/Órgão Titular de Crédito Orçamentário e CASA CIVIL, neste ato representada pela sua Secretária Executiva Denise Sá Vieira Carrá/Órgão Gerenciador de Crédito Orçamentário.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2014

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: **serviço de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras digitais (outsourcing de impressão), novas de primeiro uso, todas em preto e branco, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica integral, mão-de-obra, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners e grampos (exceto papel)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$13.764,96 (treze mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28572.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO e Francisco Joel Lima e Silva Junior - REPRESENTANTE LEGAL. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Debora de Andrade Mariano
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos

termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDÉSIO CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, matrícula 169914.1.4, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº407. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº049/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDÉSIO CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, matrícula 169914.1.4, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R$1.000,00 (um mil reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº408. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ANTÔNIO THIAGO DE MELO – ME**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº9968, Parque Dois Irmãos - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº07/2013 e nos termos que constam o Processo nº3246500/2014; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar as cláusulas oitava e décima terceira do contrato 07/2013 – ETICE** que passarão a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2014 até 11/06/2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal e 13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Auricélia Maria Colares do Vale, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato; IX - VALOR GLOBAL: R$6.359,04 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12 de junho de 2014, até 11 de junho de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R$6.359,04 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 10 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Auricélia Maria Colares do Vale - Gestor do Contrato e Antônio Thiago de Melo - Representante Legal.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2014/COGERH

PROCESSO Nº5096030/2013/COGERH. ÓRGÃO GERENCIADOR: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH – CNPJ: 74.075.938/0001-07, Av. Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema – Messejana, CEP: 60.824-140, Fortaleza-CE. FORNECEDOR: **GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA**, VENCEDORA DO GRUPO 1 AO 6 – CNPJ: 06.176.620/0001-62, Rua Heróis da Força Expedicionária Brasileira, nº22, Parque Novo Mundo – São Paulo – SP. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDIDORES DE VAZÃO E HORIMETROS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130037, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5096030/2013. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº20130037; nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações. VALOR: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA, VENCEDORA DO GRUPO 1 ao 6, no valor total de R$6.974.300,00 (seis milhões novecentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), nos quantitativos e valores individualizados por grupos e itens abaixo: GRUPO 1: - item 6, no valor unitário R$6.600,00, a quantidade de 30 (trinta) unidades; -item 7, no valor unitário de R$6.780,00, a quantidade de 60 (sessenta) unidades; - item 8, no valor unitário de R$6.800,00, a quantidade de 60 (sessenta) unidades; - item 13, no valor unitário de R$8.400,00, a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; - item 16, no valor unitário de R$9.200,00, a quantidade de 20 (vinte) unidades; - item 17, no valor unitário de R$6.800,00, a quantidade de 100 (cem) unidades; - item 18, no valor unitário de R$8.000,00, a quantidade de 100 (cem) unidades; - item 19, no valor unitário de R$12.500,00, a quantidade de 20 (vinte) unidades; GRUPO 2: - item 4, no valor unitário de R$18.800,00, a quantidade de 10 (dez) unidades; - item 9, no valor unitário de R$13.800,00, a quantidade de 20 (vinte) unidades; - item 21, no valor unitário de R$16.300,00, a quantidade de 20 (vinte) unidades; GRUPO 3: - item 10, no valor unitário de R$17.500,00, a quantidade de 10 (dez) unidades; - item 22, no valor unitário de R$31.800,00, a quantidade de 10 (dez) unidades; GRUPO 4: - item 1, no valor unitário de R$4.200,00, a quantidade de 200 (duzentas) unidades; - item 2, no valor unitário de R$95,00, a quantidade de 5.000 (cinco mil) unidades; - item 3, no valor unitário de R$24,30, a quantidade de 5.000 (cinco mil) unidades; - item 5, no valor unitário de R$65.000,00, a quantidade de 10 (dez) unidades; - item 15, no valor unitário de R$12.900,00, a quantidade de 20 (vinte) unidades; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Marcelo Diaz/CONTRATADA. Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº336/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12159418-1 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, exercente da função de Cirurgião Dentista, matrícula nº401378-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TÁVORA, com atividades de plantão em Odontologia da área de Prótese e DTM, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso

II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de outubro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 272/2014 6º termo aditivo ao contrato nº118/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses **o Contrato nº118/2009**, cujo objeto é a contratação, de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, mantendo 01 (um) operador 24 (vinte e quatro) horas, de bombas de sangue, lavabos de capilar e de Osmose reversa portátil, correspondendo 09 (nove) análises bacteriológicas de água mensalmente, para o Hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 10 de maio de 2014. A finalização do Pregão eletrônico constante no processo nº13097745-4 e consequente contratualização constituem condições resolutivas que implicarão na plena e imediata rescisão do presente termo aditivo. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R$40.612,50 (quarenta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R$40.612,50 (quarenta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 10 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/14; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº362/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 279/2014 4º termo aditivo ao contrato nº362/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº2388, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2014, **o Contrato nº0362/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças por conta da contratada, exceto vaporizadores, cal sodada e circuito de paciente de 08 (oito) carros de anestesia, modelo Linea A, marca Intermed, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Orçamento de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R$99.000,00 (noventa e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Marcos Antonio Lima da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº667/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 346/2014 1º termo aditivo ao contrato nº667/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED-APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2014, **o Contrato nº667/2013**, cujo objeto é o serviço de calibração de bisturis eletrônicos de marca WEN, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Eduardo Cézar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0516/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LIA MARNIELLE M. DE CASTRO-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Fardamento,Calçados, Aventais,Equipamentos de proteção individualetc)** para o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$4.297,60 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014 SIGNATÁRIOS: Kalinka Breckenfeld Pimentel Diniz e Lia Marnielle Matos de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 524/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preço nº065/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº415/2012, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o item 03 do lote I e itens 01, 02 e 03 do Lote II da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$520.692,52 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5916.24200.184.10.302.037.19749.0100000.449052.00.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e César Almeida Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 528/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA E TAMUSSINO E CIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico Hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº729/2012, Ata de Registro de Preços nº101/2013, que

passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Cláusula terceira - A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº729/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Ana Lúcia Sá Barreto Cavalcanti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 538/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para o Hospital Geral de Fortaleza, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº023/2013, vigente para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 1 da Ata 023/2013, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14/05/14 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Gustavo Jeronymo de Nadai.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 547/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes**, para o Hospital Geral de Fortaleza, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº11/2013 e na Ata de Registro de Preços nº11/2013, vigente para o Hospital das Forças Armadas, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Alexandre Silveira Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 588/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material (agulhas de biopsia diversas)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº055/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$11.826,00 (onze mil, oitocentos e vinte e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Luana Quadros Sparremberger.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 589/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material (agulhas de biopsia diversas)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº055/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02 e 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Roberto Leal Schneider.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 590/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material (agulhas de biopsia diversas)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº055/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Dorival Paronetto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 613/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos telas de projeção e porta banner**, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na

proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03 e 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140074, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17436.24200184.10.305.065.19559.91.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e André Castro Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0652/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TS COMERCIAL DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos antimicrobianos**,, através de Dispensa de Licitação, conforme relação descriminada nas especificações abaixo, para atendimento dos pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, para atender a demanda do Hospital HOSPITAL SÃO JOSÉ/HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº098/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS: 01, 02,03,08 e 09 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$106.590,00 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0653/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos antimicrobianos**,, através de Dispensa de Licitação, conforme relação descriminada nas especificações abaixo, para atendimento dos pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, para atender a demanda do Hospital HOSPITAL SÃO JOSÉ/HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº098/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS: 04, e 06 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$31.220,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Ricardo Lima Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0654/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÂO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos antimicrobianos**,, através de Dispensa de Licitação, conforme relação descriminada nas especificações abaixo, para atendimento dos pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, para atender a demanda do Hospital HOSPITAL SÃO JOSÉ/HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº098/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM: 05, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$3.705,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0655/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos antimicrobianos**,, através de Dispensa de Licitação, conforme relação descriminada nas especificações abaixo, para atendimento dos pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, para atender a demanda do Hospital HOSPITAL SÃO JOSÉ/HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº098/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM: 07, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R$10.700,00 (DEZ MIL, E SETECENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e josé Flávio Silva Pascoal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0682/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Dispositivo de Adaptação em Bolsa de Sangue (Cânula)** para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140202. e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$26.335,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06504-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.01.1.30. 06505-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.1.30. 06506-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Aparecida Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº34/2014

A SUPERINTENDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde e da educação para atenderem, quando convocados, demandas dos cursos profissionalizantes da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, **HOMOLOGA** o resultado final do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº34/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos dois dias do mês de junho de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA ESP

ANEXO

RESULTADO FINAL
EDITAL 34/2014 - BANCO DE COLABORADORES - DIEPS

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA ESPECIALISTA 20H
ÁREA IV - FACILITADOR E ORIENTADOR DE ESTÁGIO PARA FORTALEZA - ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	036.299.274-67	CINTHIA NARA GADELHA TEIXEIRA	8.40
2	024.832.913-84	REBECA BASTOS VASCONCELOS MARINHO	7.72
3	379.602.883-72	SILVANA DAYSE BRITO DE ARAUJO COSTA	7.32
4	005.944.053-86	EMANUELLE ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	7.12
5	026.834.203-23	MYRNA MARIA ARCANJO FROTA	6.88
6	015.697.093-78	ANA CAROLINA SOUZA TORRES	6.70
7	740.221.643-87	CAROLINA ALEXANDRINO DE ARRAES ALENCAR	6.66
8	916.474.443-49	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	6.60
9	912.887.893-00	RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA	6.20
		SUBTOTAL POR CURSO 9	

ÁREA VIII - SUPERVISOR E FACILITADOR PARA FORTALEZA - ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	000.221.773-29	BEATRIZ TORRES DE MELO CAVALCANTE	6.24
2	889.284.463-68	ANDRÉA DE MOURA ROCHA MARTINS	6.00
		SUBTOTAL POR CURSO 2	

ÁREA VI - SUPERVISOR PARA ITAPIPOCA - ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	649.378.013-68	NORBERTO GUIMARAES VELOSO	7.28
		SUBTOTAL POR CURSO 1	

ÁREA XVII - SUPERVISOR PARA FORTALEZA - ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	028.966.543-48	RAELLY RAMOS CAMPOS	7.15
2	025.230.993-65	DENISE DE FATIMA FERNANDES CUNHA	7.10
		SUBTOTAL POR CURSO 2	

ÁREA XXI - FACILITADOR PARA FORTALEZA - ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	008.821.323-42	LIDIA CUNHA COSTA MONTEIRO	7.52
2	245.727.303-00	VERA MARIA VASCONCELOS CRUZ	7.35
3	014.845.483-61	JARDELINY CORRÊA DA PENHA	7.28
4	871.578.703-63	STANLEY BRAZ DE OLIVEIRA	7.15
5	277.631.373-04	GARDÊNIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	7.11
6	030.156.093-51	DIVA RODRIGUES DALTRO BARRETO	7.07
7	974.860.193-53	LORENA RODRIGUES FERREIRA GUIMARAES SANTOS	6.81
8	042.122.163-10	NAIANNY RODRIGUES DE ALMEIDA	6.63
9	999.060.903-91	ELIANNE DE BARROS OLIVEIRA	6.39
10	011.606.373-42	PAULA NATASHA RODRIGUES VALENTIM DE CARVALHO	5.71
11	837.391.493-53	TATIANA MARIA DE OLIVEIRA	5.52
		SUBTOTAL POR CURSO 11	

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOILÓGICA ESPECIALISTA 40H
ÁREA IX - SUPERVISOR PARA ARACATI - ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	691.986.083-04	AMALIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	7.60
2	370.950.723-53	ARICELMA LEÔNCIO DE SOUSA	7.28
		SUBTOTAL POR CURSO 2	

ÁREA XIX - SUPERVISOR PARA FORTALEZA - ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	231.614.183-87	VERÔNICA MARIA ROZENDO TAVARES HEUSSNER	7.52
2	018.897.403-22	KEILA MARA LEMOS DO NASCIMENTO	7.40
3	715.357.133-72	MARIA CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	7.28
4	634.466.773-72	JOANA DARC MATIAS DO PRADO TELES	7.24
5	392.529.813-49	ALDENÔRA GONÇALVES PEREIRA	6.20
6	003.845.193-00	CAMILLA PINHEIRO SALES	5.92
7	010.671.884-36	NATÁLIA MORAIS DE ANDRADE	5.80
8	006.635.453-66	LARISSA CASTELO GUEDE MARTINS	5.72
		SUBTOTAL POR CURSO 8	

ÁREA X - SUPERVISOR PARA FORTALEZA- ESPECIALISTA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	027.137.949-94	LEONI DE JESUS DOS SANTOS	8.38
2	881.373.923-00	HELANIA DO PRADO CRUZ	7.36
		SUBTOTAL POR CURSO 2	

ÁREA XXV - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO OU SAÚDE

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	411.166.403-25	MARCOS AURÉLIO MONTEIRO DA SILVA	8.20
2	824.098.463-00	RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	7.56
3	246.726.883-72	ROSÂNGELA LEANDRO DE SOUZA	7.52
4	024.486.753-41	GRAZIELA NOGUEIRA GABRIEL	7.16
5	702.610.083-15	JOSÉ REGINEUDO DE CASTRO ALMEIDA	5.60
		SUBTOTAL POR CURSO 5	

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA GRADUADO 20H
ÁREA II - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	633.620.233-04	LUCILEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS	8.60
2	020.069.223-27	VLADIA PEREIRA ARRUDA	6.00
3	034.996.453-00	LAZARO DE SOUSA FIDELES	5.84
		SUBTOTAL POR CURSO 3	

ÁREA V

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	031.746.963-05	FABRICIO DE LAMARE RAMOS	8.32
		SUBTOTAL POR CURSO 1	

ÁREA XIII

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	789.605.503-10	WILCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	7.68
		SUBTOTAL POR CURSO 1	

ÁREA XVIII

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	714.573.563-68	ANDREA KARINE BARROS ARAGÃO	7.62
2	019.672.553-42	NATALIA MARIA CHAGAS EVANGELISTA	7.11
		SUBTOTAL POR CURSO 2	

ÁREA XV

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	037.661.933-33	CINTIA LIRA BORGES	8.37
2	014.743.983-32	CLARISSA MARIA DE MELO	6.31
		SUBTOTAL POR CURSO 2	

ÁREA XX

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	356.046.113-87	LÚCIA HELENA GONÇALVES MARTINS	7.90
2	003.311.013-19	ZENEIDE JENIFFER DE SANTANA PACHECO	7.16
3	010.973.573-09	SARA LIVIA FERNANDES RODRIGUES SILVA	5.95
		SUBTOTAL POR CURSO 3	

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - GRADUADO - 40 HORAS
ÁREA XI - FACILITADOR PARA FORTALEZA E OUTROS MUNICÍPIOS - GRADUADO

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	002.827.523-31	ANTONIELE SILVANA DE MELO SOUZA	7.28
2	032.577.003-42	JOYCE MINÁ ALBUQUERQUE COELHO	6.28
3	906.133.173-00	MARIA VANDERLIUDA DE SÁ PEREIRA	6.24
4	884.257.973-49	ROCICLEIA CARNEIRO GOMES	5.60
5	002.095.553-78	ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	5.40
		SUBTOTAL POR CURSO 5	

ÁREA XII - FACILITADOR PARA FORTALEZA - GRADUADO

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	017.648.545-78	CAMILA MASCARENHAS MOREIRA	7.46
2	012.145.963-20	ELAINE CRISTINA DE LIMA SILVA	7.36
3	030.854.153-78	RENATA ANTUNES PEREIRA	7.16
4	037.385.843-40	CAROLINA CAPISTRANO MOURAO DE AGUIAR	7.08
5	025.567.483-03	MARIA ZELFA DE SOUZA FEITOSA	7.04
6	317.828.253-04	MARIA GORETH DE VASCONCELOS	7.04
7	046.872.083-98	NAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	7.02
8	039.725.063-09	MARYNA VASCONCELOS DE OLIVEIRA VICENTE	7.02
9	745.655.833-72	ANDREA MOURA DA COSTA SOUZA	7.00
		SUBTOTAL POR CURSO 9	

ÁREA XXIV - GRADUADO EM WEBDESIGN

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	003.187.453-30	ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA	6.98
		SUBTOTAL POR CURSO 1	

BOLSA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - TÉCNICO - 20 HORAS
ÁREA I - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - TÉCNICO - ORIENTADOR DE ESTÁGIO

CLASS.	CPF	CANDIDATOS	NF
1	012.007.543-10	FRANCISCA NATALIA FACANHA GOMES	6.92
2	356.517.763-20	ANTONIO SILVA THÉ PONTES	6.40
		SUBTOTAL POR CURSO 2	

Total de Candidatos 71

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0729/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **FRANCISCO SAMPAIO NETO**, a partir de 20/05/2014 e JUNHO/2014, no valor total de R$63,80. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº8 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 27 de maio de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam público o resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelos Editais nº2 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 20 de novembro de 2013, nº4 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 07 de março de 2014, nº5 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 10 de março de 2014 e nº6 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 12 de março de 2014.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10003648, Aila Pereira Marcal Sampaio/10004882, Aldiana Moreira Castro/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10000206, Anna Livia Freire Tavares/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10003483, Gabriela Barbosa Lima/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro/10006879, Karoline Ciane Bezerra Melo/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto/10001597, Lilia Kelry de Sousa Narcizo/10004770, Luziane Pereira Freire/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marilia Lopes Queiroz/10002686, Mayara Mota Marinho/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10003497, Priscila Maia Barreto/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola/10006528, Renata Suellen dos Santos/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel.

1.1.2 MASCULINO

referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelos Editais nº2 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 20 de novembro de 2013, nº4 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 07 de março de 2014, nº5 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 10 de março de 2014 e nº6 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 12 de março de 2014.

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10004120, Airton Jose Freitas Queiroz/10000527, Alefe Almeida Teixeira/10004066, Alesson Braga Rodrigues/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10003495, Alisson Bruno Felipe de Mendonca/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10006127, Anderson Duarte Alexandrino/10000887, Anderson Teixeira Cavalcanti Minervino/10000799, Andre Ximenes Plutarco/10006098, Antoniel Lima Almeida/10002512, Antonio Laerte Guedes Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10000153, Assis Holanda Lima/10000484, Augusto Cesar Moura Rocha/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Brunno Alonso Souza Araujo/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao Oliveira/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10002562, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidsom Pereira Fernandes/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10000224, Davi Lima Barroso/10000440, Davio Barbosa dos Santos/10000210, Davyson Emanuel de Souza Moreira/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10003152, Diego Fernando da Silva Oliveira/10005109, Diego Pontes Siqueira/10003597, Diogenes Luis Barros de Freitas/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10001311, Felipe Aguiar Gomes/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10005875, Felipe Marques Beserra/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000063, Felipe Silva Azevedo/10001789, Flavio Pereira de Souza/10003915, Francis Thomas Viana Nascimento Barros/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001337, Francisco Dienio Pereira Viana/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10003852, Francisco Ernidio Pereira de Sousa/10003743, Francisco Fabrizio Targino de Araujo/10000729, Francisco Ivan de Sa Raulino/10002551, Francisco Jose Fernandes de Sousa/

10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10000281, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan/10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa/10001034, Gabriel Oliveira Tudella/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10003664, Gerardo de Sousa Maia Filho/10006087, Gilma Ferreira do Nascimento/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10006989, Gladson Ferreira Lima/10005476, Gledstone Alves Pinho/10000566, Guilber Rodrigues Marques/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10004809, Hernandes de Araujo Macedo/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10004588, Igor de Oliveira Cabral/10002466, Italo Germano da Costa/10004216, Jackson Oliveira de Melo/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa/10001159, Jailson Virgulino do Nascimento/10000834, Jaime Rodrigues Dalencar/10004744, Jardem Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10006827, Joao Victor Fontenele de Santiago Campos/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10006402, Johan Jaco de Lima/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10001528, Jose Afonso Timbo Castelo Branco/10005349, Jose Aristoteles Rondon Pereira de Sousa/10002589, Jose Deigles Queiros Paula/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10005867, Jose Mairton da Silva Alves/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10000028, Jose Marquineles Coelho Lins/10004972, Jose Olavo Cerqueira Rocha Filho/10003032, Jose Wellington Pinto Viana/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10003950, Leandro Gomes Pires/10000898, Leonardo Brito de Oliveira Veras/10006788, Leonardo Bruno Cavalcante Arruda/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/10003191, Lindberg Lins Ferreira Lima Junior/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10002592, Lindenberg de Almeida Souza/10001427, Lucas Felicio de Almeida/10002936, Lucio Allan Romano de Melo/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10005506, Madson Rodrigues de Castro/10001552, Magno de Melo Abreu/10004943, Manolo Leonardo Araujo Mariano/10005187, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10006536, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10002963, Marcelo Oliveira de Almeida/10000256, Marcelo Silva Costa/10005317, Marcio dos Santos Carvalho/10001701, Marcio Ferreira Severino/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10007291, Marcos Paulo da Costa/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10003735, Maycon Sousa Alencar Feitosa/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10000415, Montanaro Rodrigo Ferreira/10005232, Nicolas Vasconcelos Marques/10001685, Paulo Heakton Almeida Uchoa/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003959, Paulo Roberto Lima de Souza/10004680, Paulo Victor da Silva Souza/10007043, Paulo Victor Ribeiro Amaral/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10004956, Pedro Ivo Cavalcanti Araujo/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10001588, Pedro Paulo da Silva Fidelis/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10000900, Raimundo Morais de Santana Junior/10005762, Raniere Gomes de Souza/10002682, Renan Barroso Carvalho/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10006069, Ricardo Moura Barquete/10001218, Roberto Chaves Moreira/10001865, Roberto Fernandes Pessoa/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10002970, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10006773, Roney de Oliveira Vieira/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10006158, Sandro Silva dos Santos/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10007228, Thales Torres de Morais/10001988, Thiag Veloso Marinho/10000428, Thiago Aquino Vieira/10001716, Thiago Pereira Dias/10003762, Thyago de Aguiar Fontenele/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000370, Vanderson Sousa da Costa/10000677, Vandson Campos Silva/10003223, Victor Nogueira Melo/10006867, Vitor Mateus Pinheiro Gomes/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10001903, William Felipe Soares Barreiros/10000924, Willker Pereira Lopes/10002205, Wilson Ranyere Sousa Nobre/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das 8 horas do dia 29 de maio de 2014 às 17 horas do dia 30 de maio de 2014 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos – nos dias 5 e 6 de junho de 2014, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no seguinte endereço: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos (IMPARH), Avenida João Pessoa, nº5.609, Damas, Fortaleza/CE, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.6 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na segunda etapa – exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos –, a convocação para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional – (1ª chamada) e a convocação para a investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, em data oportuna.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº18/2014 – PMCE, de 14 de maio de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna pública a Convocação para a Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional – 3ª Turma, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1. MASCULINO

10046589, ADDLEY PINHEIRO GURGEL DOS SANTOS/10028021, ADONIS REGIS RAMALHO DA SILVA/10009949, ADRIANO ALVES DE ALMEIDA/10012655, ADRIANO CHAVES ALVES/10044609, ADRIANO REGO PESSOA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041912, AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA/10041039, AIRTON CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10043915, ALAN ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/10034224, ALBANY ALMEIDA VASCONCELOS/10047845, ALEX OLIVEIRA DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10037617, ALEXANDRE COSTA DA SILVA/10009157, ALEXANDRE DE JESUS/10015761, ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA/10034523, ALEXANDRE LEVI REIS DA ROCHA/10007621, ALEXSANDRO GALDINO DE VASCONCELOS/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10001397, AMAURY DA SILVA ALVES/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10006901, ANDERSON FILIPE DE OLIVEIRA/10038566, ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES/10038102, ANDERSON MOURA DOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10001210, ANDERSON VASCONCELOS VIEIRA/10025992, ANDRE ALEXANDRE/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10036407, ANDRE DE FREITAS SAMPAIO/10015393, ANDRE DOS SANTOS LIMA/10001669, ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10001985, ANTONIO ANDERSON BERNARDINO DA SILVA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10042671, ANTONIO ANDERSON DO NASCIMENTO/10043577, ANTONIO ARAGAO ALBANO JUNIOR/10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10016488, ANTONIO CESAR DA SILVA MONTEIRO/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/10014055, ANTONIO CLEBER LUCIO DE SOUSA/10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10013118, ANTONIO DENILSON GERMANO ABREU/10035834, ANTONIO DENIS FONTENELE DOS SANTOS/10018811, ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO/10026121, ANTONIO ELVIS LIMA ANDRADE/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10027840, ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA/10004109, ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/10027073, ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO/10018799, ANTONIO JOSE SIMPLICIO DIAS/10042592, ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO/10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10040105, ANTONIO PASCOA DE SOUSA/10050804, ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10006761, ANTONIO RONILDO MEDEIROS/10005893, ANTONIO SOUZA DO CARMO/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10000902, ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10063760, ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10018054, AURELIANO GOMES COUTINHO JUNIOR/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10012112, BENNY RIBEIRO TEIXEIRA/10003763, BISMARK WILLKISON DE SOUSA LIMA/10009957, BRENNO DE FREITAS FERREIRA/10031975, BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/10003073, BRUNO BATISTA BEZERRA/10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10038701, BRUNO VIEIRA LIMA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/10021013, CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS/10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10034869, CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR/10019454, CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/10023133, CARLOS EDSON DE FREITAS SOARES/10013207, CARLOS EUGENIO GOMES COSTA/10005736, CARLOS GLEDSTON HOLANDA MEIRELES/10012299, CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA/10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/10016131, CARLOS RENE TEOFILO DE ALMEIDA/10030965, CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA/10012930, CARLOS VICTOR DE ARAUJO BARRETO/10005170, CHARLY DE LACERDA/10005812, CICERO ANTONIO NEVES FIGUEIREDO/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10033801, CICERO GLEIDSON SILVA TELES/10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10007787, CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA/10050561, CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273, CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10033147, CLAUMISON NATHANN CHAVES DO NASCIMENTO/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10039464, CLEISON MOREIRA VIEIRA/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10033129, CLENILSON DE OLIVEIRA LIMA/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10000105, CRISTIANO ALVES RIBEIRO/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10023658, CRISTIANO PAIS DA SILVA/10027870, CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO/10008020, DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRO DA SILVA LIMA/10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10023292, DAMIAO DA SILVA TARGINO/10003302, DANIEL DA SILVA CASTRO/10012661, DANIEL DA SILVA FLOR/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10001838, DANIEL SURANO FREIRES/10051418, DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10056591, DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA/10055933, DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE/10024168, DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA/10023729, DARLEY TOME MOURA/10018480, DASLAN GUEDES DA SILVA/10018591, DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10008829, DEIVISON PEREIRA XAVIER/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10005854, DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA/10030670, DIEGO CARVALHO DOS SANTOS/10052894, DIEGO CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10001190, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029674, DIEGO SOUSA FREIRE/10043857, DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10016363, DOMINGOS SAVIO GOMES DE LIMA JUNIOR/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10024796, DOUGLAS RODRIGUES LIMA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10006621, EBERTON SILVA ALENCAR/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10026589, EDEMBERGGUTUERRE PEREIRA DA SILVA/10002630, EDGAR BENTO SOARES/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/10044872, EDPO ABREU CPSTA/10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10009164, EDSON SOUSA RODRIGUES/10039554, EDSON XAVIER DA SILVA/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10040516, EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347, ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10015331, ELENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10027990, ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO/10029985, ELIANDERSON MATIAS

LOPES/10029229, ELIANO PEREIRA SILVA/10041785, ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/10013502, ELTON JOHN FARIAS DE MENESES/10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10024906, ELTON VIANA DA SILVA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10004278, ENDERSON ARAUJO FERNANDES/10030688, ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS/10002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10009741, ERICK ALVES DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10057583, ERLAN DIEGO DE SOUZA/10009129, ERLANDO SILVA DE MEDEIROS/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10033518, EVANDRO VIEIRA LOPES/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10009276, EVERTON MADRUGA DA SILVA/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10048250, FABIO DE MOURA RIBEIRO/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10000618, FRANCIELIO SABOIA PONTES/10015611, FRANCINATO DE MOURA GOMES/10031100, FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10015120, FRANCISCO ADAILTON CARVALHO COSTA/10022878, FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10010443, FRANCISCO AGEU LOBO CAVALCANTE/10023831, FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS/10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010391, FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA/10031137, FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/10017320, FRANCISCO BONIEK SOUSA DE OLIVEIRA/10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10000287, FRANCISCO BRUNO LUZ SILVA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010792, FRANCISCO CEZIMAR MAIA DOS SANTOS/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10018169, FRANCISCO CLEZIANO MENDES DE LIMA/10039273, FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/10027692, FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10013890, FRANCISCO DE ASSIS SILVA CHAVES/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10026040, FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10025077, FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO/10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10051828, FRANCISCO EDUARDO PAZ BRAGA/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10034143, FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10014392, FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA/10043804, FRANCISCO FAGNER DE FARIAS MESQUITA/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10004169, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/10002092, FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA/10037198, FRANCISCO HELDER CRUZ DE SOUSA/10001846, FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA/10001892, FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10014215, FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO/10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10047158, FRANCISCO JEFFERSON CAVALCANTE ARAUJO/10000789, FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO/10022236, FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS/10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10006670, FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO/10034461, FRANCISCO LEANDRO CONCEICAO SANTANA/10019046, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10012367, FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10020385, FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA/10036609, FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10020398, FRANCISCO MARCIO MACHADO FERREIRA/10011265, FRANCISCO MARCIO RABELO MAGALHAES/10017370, FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA/10026260, FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES ABREU/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10007038, FRANCISCO NIULAN HONORATO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/10000761, FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES/10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/10001876, FRANCISCO REGINALDO FREITAS SILVA/10041353, FRANCISCO REGIS JUSTA SANTOS/10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10037949, FRANCISCO RIVELINO LIMA DE SOUSA/10039523, FRANCISCO RODOLFO CARDOSO SILVA/10003126, FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIAO/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10010694, FRANCISCO SILVA DE SOUSA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10035761, FRANCISCO WBIRAILTON FIDELIS/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10010266, FRANCISCO WELTOM DE SOUZA BARBOSA/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10031608, FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/10026551, FRANKLIN BEZERRA ROCHA/10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10018830, FRANSUALDO MATIAS MARCELINO/10000843, GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699, GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10028939, GILBERTO PEREIRA CIRINO/10015264, GILCASSIO OLIVEIRA DA SILVA/10002824, GILDERLAN COELHO ARAUJO/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10046361, GLEICIDENE SANTOS DE ABREU/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10027863, GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA/10060473, GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10019058, GUTEMBERG SOUSA LIMA/10013434, HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10015508, HALISSON ASSUNCAO DE MEDEIROS/10004793, HEBERT NAHUM DA SILVA SOUZA/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/

10028378, HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO/10005418, HELDER SILVA ALMEIDA/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10037175, HERBESON ARRUDA MAGALHAES/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420, HERMESON SALDANHA DA SILVA/10024120, HIGOR MARTINS ALVES/10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA DE ALMADA LIMA/10026218, HUGO LINS RODRIGUES GOMES/10025499, HUGO MARTINS TELES DE SOUZA/10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/10032711, IRAILTON JOSE ALVES DE OLIVEIRA/10020571, IRAMILTON DO NASCIMENTO COSTA/10021428, ISAAC SOUZA FONTELES/10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012883, ISAIAS BENICIO DE LIMA/10051248, ISMAEL ALVES TORRES/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/10007885, ISNARIO DA SILVA RODRIGUES/10001267, ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO/10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10023913, ISRAEL MELO DE AQUINO/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/10001513, ITALO DYEGO PEQUENO BARBOSA/10025797, ITALO LUAN LIMA MONTEIRO/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10002109, IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA/10003645, IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/10045914, JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA/10016908, JARDSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10021415, JAIME SILVA SAMPAIO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10022464, JAIR SOARES DE SOUSA/10001103, JAIRES DA SILVA VIEIRA/10033989, JAIRLY MAIA DE MEDEIROS/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10058153, JAMERSON BEZERRA CALIXTO/10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10014639, JANESON COSTA CASTRO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10041516, JEAN CLAUDYO ARAUJO GOMES/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10043861, JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/10051801, JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA/10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/10033049, JEFERSON MELO MACIEL/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10003766, JEFFERSON CRUZ TARGINO/10014434, JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA/10006990, JEFFERSON FELIPE NOGUEIRA MARIANO/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/10063037, JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA/10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10004337, JOAO BATISTA MOTA NETO/10006355, JOAO GILVAN DA COSTA BATISTA/10002273, JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10022145, JOAO PAULO DA SILVA MACIEL/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10022286, JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10004445, JOAO SERGIO SOARES FARIAS/10018276, JOAO VICTOR GASPAR LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10015607, JOAO VITOR DE ASSIS RUFINO/10020125, JOCICLEISON DE LIMA ALVES/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON GOMES DAVID/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10016364, JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023419, JONATHAN FARIAS DA SILVA/10000242, JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10005922, JORDANO BRUNO ALVES DE AGRELA/10003420, JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10032737, JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10049804, JOSE ALMIR DA SILVA FILHO/10007449, JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10003759, JOSE ATILA COSTA NASCIMENTO/10007295, JOSE AURELIANO TORRES NETO/10023501, JOSE BORGES DE MORAES NETO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/10020863, JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR/10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10043317, JOSE DIMAS DE SOUSA/10034840, JOSE DUARTE FILHO/10012727, JOSE EDER ARAUJO OLIVEIRA/10020188, JOSE EDIRLANE FERREIRA/10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592, JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/10010337, JOSE FERNANDO SOUSA/10024811, JOSE FERREIRA/10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10017664, JOSE HELDER DA COSTA RIBEIRO/10014400, JOSE IVAN SALGUEIRO DE CARVALHO/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10014229, JOSE JONAS LIMA PEREIRA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10019561, JOSE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10030259, JOSÉ LUÍZ SOARES NETTO/10044841, JOSE MARCELO PEREIRA GALVAO/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10022518, JOSE MARQUINELES COELHO LINS/10015779, JOSE OLAVO RODRIGUES SOUSA/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10004315, JOSE PAULO VIEIRA NETO/10022512, JOSE RAFAEL BATISTA ALCANTARA/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/10027222, JOSE RIBEIRO MAGALHAES/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10017353, JOSE ROBERTO LEMOS SOARES/10034585, JOSE RODRIGO DA SILVA/10030529, JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE/10039658, JOSE ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS/10048035, JOSE SAMUEL DE ALENCAR SANTOS/10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10005842, JOSE SILVA DE OLIVEIRA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10036149, JOSE UBITATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10034187, JOSE ULISSES LOPES DE SOUSA/10015250, JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO/10036758, JOSE VALDER SILVA SOUSA/10063678, JOSE VALTER DA SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10038642, JOSIEL SILVEIRA GOMES/10043908, JOSIMAR DOS SANTOS COSTA/10026757, JOSIVAN DE JESUS CARDOSO/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10007987, JULIO CARDOSO BRANDAO DA SILVA/10026855, JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA/10031299, JULIO CESAR NEVES GURGEL/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10049190, KLEVERTON CORDEIRO XIMENES/10030834, LAERCIO DOMINGOS DE SOUSA/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10014692, LEANDRO GOMES LIMA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10041032, LEE HANEY PEREIRA/10035887, LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/10005894, LEONARDO BRITO FERNANDES/10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10001820, LEONARDO PESSOA LESSA/10048586, LEONARDO LOPES SAMPAIO BEZERRA DE AQUINO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/10040682, LEVI JOAQUIM MATOS FILHO/10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10003451, LUAN CASTRO ALBUQUERQUE/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10017879, LUCAS AGUIAR SENA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10007329, LUCAS RENÉ GOMES FERREIRA/10001329, LUCAS RODRIGUES

DE BRITO/10008808, LUCELIO HENRIQUE ALMEIDA/10002088, LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA/10025232, LUCIANO CARNEIRO LEAO/10002469, LUCIO IAGO LIMA TEIXEIRA/10031467, LUIS CARLOS LUSTOSA SOUTO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10006936, LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/10020735, MACIEL FERREIRA DE SOUSA/10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10035544, MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10041665, MAR DE DAVI MAIA DE ARAUJO ANDRADE/10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794, MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/10040144, MARCILIO DE SALES FERREIRA/10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10057631, MARCIO DA SILVA XAVIER/10005106, MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10012444, MARCOS AURELIO SOARES COSTA FILHO/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10042367, MARCOS VENICIUS COSTA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10017679, MARLON MOUTSEN VIANA SALES/10023529, MARLOS ANTONIO DE ASSIS BRITO/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10004122, MATHEUS TEIXEIRA LOPES/10061413, MATIAS AILTON DE SOUSA/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEL DOS SANTOS MAIA/10059949, MOISES GOIABEIRA DE LIMA/10046317, MYCHAEL JACKSON MATOS LIMA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10014282, NAILSON PEREIRA DA SILVA/10010110, NARCELIANO GONCALVES LEANDRO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001038, NATANAEL CARLOS BATISTA CORDEIRO/10008615, NATANAEL MOREIRA DE ARAUJO/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/10024895, NATANIEL BRAUNA DE SOUZA/10043145, NILSON CASTRO DE SOUSA/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10025650, ORISMILDE NECO FERREIRA/10040486, ORLANDO RODRIGUES DA SILVA/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/10008230, PAULO ALBERTO DUARTE PONTE/10025529, PAULO ALFREDO DO NASCIMENTO LIMA/10035883, PAULO DA CRUZ DE AGUIAR/10026827, PAULO DAVID PEREIRA DOS SANTOS/10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/10005689, PAULO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUSA/10026182, PAULO DUTRA GOMES/10040065, PAULO FERNANDO OLIVEIRA SILVA/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10034551, PAULO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10004905, PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10030060, PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10005434, PAULO THIAGO SILVA REIS/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10023157, PAULO WELTON NASCIMENTO DA ROCHA/10001573, PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/10031203, PEDRO DE PAULO DE SOUSA SANTOS/10022017, PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO/10003347, PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS/10010340, PEDRO KILDER SANTIAGO DE MENEZES/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10019452, PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO/10033175, PERIVALDO SILVA DOS SANTOS/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10008956, RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA/10014292, RAFAEL PEDROSA DA COSTA/10001772, RAFAEL ROBSON DE CASTRO BERNARDINO/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10048664, RAFAEL YARI CORDEIRO/10027215, RAIMUDO MOREIRA PINHEIRO/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10003579, RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO/10046342, RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10001417, RANIERY DANTAS SOARES/10044821, RAONNY NEMBERKS ALMEIDA DE QUEIROZ/10047107, RAPHAEL CAVALCANTI SILVA/10030237, RAPHAEL FARIAS CANDIDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10010401, RENAN SANTIAGO LEÃO SILVA/10013074, RENANN COSTA LEITE/10036579, RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO/10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10020965, RENATO KLEBER PEREIRA BASTOS/10000992, RICARDO ABREU DA SILVA JÚNIOR/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/10025740, RICARDO MARTINS DOS SANTOS/10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10003786, RICELLE LOPES GADELHA MOTA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10052760, ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10017006, ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA/10012079, ROBERTSON HITALO LOPES GOMES/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10021580, ROBSON EUGENIO PEREIRA DE LIMA/10019053, ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10025148, ROMARIO GONCALVES DA SILVA/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791, ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834, ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10016203, RONALDO NUNES CRUZ/10025190, RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10006887, SAMUEL LOPES DOS SANTOS/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10008951, SAMUEL SANTOS DE CASTRO/10000289, SAMUELISSON RAMOS DA COSTA/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10043998, SEBASTIAO NUNES DE MELO JUNIOR/10002665, SERGIO EMMANUEL SANTIAGO REIS/10029521, SERGIO MENDES GOMES/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10010511, THERCIO SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10037085, THIAGO DAMIAO DE LIMA/10025572, THIAGO JOSE FERREIRA DE MOURA/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10044413, THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA SARAIVA/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10035251, THOMAS EDSON GOES DE ARAUJO FILHO/10053118, THOMAS RAVELLY ROCHA SAMPAIO/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10035915, TIAGO ALENCAR KOURY/10041310, TIAGO DE PAULA ARAUJO/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO ORLEANDRO FERREIRA

DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10016967, TIAGO SOARES TAVARES/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/10002850, TONIY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/10011366, VINICIUS ARAUJO BRAGA/10030187, VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO/10001791, VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA/10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10016714, WAGNER KELTON DE LIMA RAPOSO/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10003573, WAGNER SANDYS PINHEIRO DE LIMA/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/10011898, WALESON HUDSON LIMA DA SILVA/10013298, WALISSON MORAES PEREIRA/10028290, WANDER ALCANTARA PORTELA/10020406, WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10021535, WANDERSON MARCIO CUNHA MARTINS/10011153, WARNER MARTINS BASTOS/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/10030947, WESCLEY NASCIMENTO VIANA/10008102, WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES/10046653, WESLEY DOUGLAS ROCHA DO NACIMENTO/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10044827, WESLLE DOS SANTOS ROCHA/10001690, WESLLEY SILVA MOREIRA/10000407, WILDSON SOUZA DO NASCIMENTO/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10013540, WILLAMS HONORATO DA SILVA/10001276, WILLAMY VITORIANO/10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10001076, WLADMIR SIQUEIRA DE FARIAS/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER

1.1.2. FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/10025108, ALINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE/10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10004420, ARLANDIA CANDIDO MOREIRA/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/10029103, COSMA MOREIRA TEIXEIRA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/10033150, ERISLANE DE FREITAS MAGALHAES/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO/10000727, GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10010211, GINERLANDIA MENESES DE SOUSA/10006973, GLEICIANE CRUZ DA SILVA/10047944, HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA/10019202, HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10006290, JACQUELINE DE JESUS GOMES/10030061, JHENNYSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10001776, JOANA DARC DANTAS PEREIRA/10005150, JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS/10038227, KARINA DO NASCIMENTO DE SOUSA/10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10017450, MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10008902, OLIVIA CASTELO DE MESQUITA/10026011, PAULA NEIVA DE SOUSA NOGUEIRA/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10046523, ROSY MARY SOARES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/10030740, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA/10005810, SAMIA AMARO COSTA/10007793, SANDRA ALVES DA ROCHA/10036486, SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO/10019646, TATIANA FERREIRA DOS SANTOS/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES/10003138, WIRLANY DA SILVA QUEIROZ

1.2. Convocação dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.2.1. MASCULINO

10021313, ALAN E SILVA CANDIDO/10007012, ANDERSON HENRIQUES DE SOUZA MOREIRA/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10046232, BRUNO MACEDO ESPINDOLA/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10014365, ENÉAS COSTA DA SILVA JÚNIOR/10049805, FRANCISCO ATTEMBERG PEREIRA MAURICIO/10007682, FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO/10010153, FRANCISCO JOEL GALVAO SILVA/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/10023124, JONNY SOUSA BARBOSA/10043224, JOSÉ MARIA JERÔNIMO DE LIMA/10028795, JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS/10004361, KAIO DA SILVA LIMA/10029342, MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/20000001 PAULO GERALDO DA SILVA NETO/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10044967, PEDRO PAULO SANTOS PEREIRA/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/

1.2.2. FEMININO

10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES

2. DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. A prova objetiva do Curso de Formação Profissional terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 17 de maio de 2014, com a abertura dos portões às 13:00 horas, fechamento dos portões e início da prova às 14:00 horas (horário local), na FAMETRO - FAC METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNID III, Rua Conselheiro Estelita, 264 - Centro – Fortaleza/CE.

2.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211 para verificar a sua sala de realização de prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3. DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 120 itens que versarão sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação Profissional, conforme Edital nº17/2014 – PMCE, de 30 de abril de 2014.

3.2. A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

3.3. A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

3.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

3.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato

3.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da FUNCAB devidamente treinado.

3.7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá indicar, no link de solicitação de atendimento especial disponibilizado no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211, das 18h do dia 15/05/2014 às 12h do dia 16/05/2014, os recursos especiais necessários para tal atendimento.

3.7.1.1. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail concursos@funcab.org, devendo entregar a cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) no dia de realização da Prova Objetiva.

3.8. DO COMPARECIMENTO À PROVA
3.8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.
3.8.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
3.8.3. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.
3.8.4. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.
3.8.5. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
3.8.6. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
3.8.7. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
3.8.8. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.
3.8.9. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.
3.8.10. A FUNCAB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.
3.8.11. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 3.8.6 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.
3.8.12. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
3.8.13. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
3.8.14. O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
3.9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
3.9.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.
3.9.2. A prova objetiva do Curso de Formação Profissional valerá 10,00 pontos.
3.9.3. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na prova objetiva do Curso de
Formação Profissional inferior a 7,00 pontos.
3.9.4. A nota na prova objetiva será igual à soma de itens que esteja em concordância com o gabarito
oficial definitivo da prova dividido por 12 (doze).

4. DOS RECURSOS
4.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211, a partir das 19 horas da data provável de 18 de maio de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, das 9 horas do dia 19 de maio de 2014 às 18 horas do dia 20 de maio de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
4.3. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
4.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
4.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
4.6. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4.7. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
4.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
4.10. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. O resultado final no Curso de Formação Profissional e no concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211, em data provável de 28 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 205/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** – CNPJ Nº11.909.227/0001-70. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS FLUORESCENTES** PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA PARA O LABORATÓRIO DE DNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140022 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o PROCESSO VIPROC nº0447261/2014 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato nº205/2014 (SIC 928054), será até 31 de outubro de 2014, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$99.697,98 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (MAPP - 921/ Convênio nº776519-SENASP), conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.19204.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Roseli Martins Pereira – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096, pagina 180, do dia 27 de maio de 2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/2014. **Onde se lê**: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº63.067.904/0002-35. **Leia-se**: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº63.067.904/0005-88. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - Ce, 10 de junho de 2014.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CPMGEF Nº003/2014 - O O COORDENADOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem uma Visita Técnica a Secretaria de Educação de Sobral-CE, a fim de colherem subsídios para uma analise técnica dos resultados do IDEB, concedendo-lhes meia diária R$127,90 (cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b",, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Coraci Camelo Ponte – Ten Cel QOPM
COORDENADOR DO CPMGEF
MAT. 021.368-1-3

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Rodrigues Barroso	Major PM	004.777-1-0	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Albanita Ferreira Lima	Manor PM	109.897-1-X	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Mavis Rios Martins	Capitão PM	111.075-1-6	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Mizael Ferreira de Araújo	Cabo PM	033.862-1-X	V	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	30,66	%	30,66
TOTAL	-	-	-		-		-	-	127,92

*** *** ***

PORTARIA CPMGEF Nº004/2014 - O O COORDENADOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de de realizarem uma Visita Técnica a Secretaria de Educação de Sobral-CE, a fim de colherem subsídios para uma analise técnica dos resultados do IDEB, concedendo-lhes meia diária R$127,90 (cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS-COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Coraci Camelo Ponte – Ten Cel QOPM
COORDENADOR DO CPMGEF
MAT. 021.368-1-3

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/CPMGEF DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ivanóvina Frankalino	Professora	115.657-1-9	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Vanda Maria de Almeida Martins	Professora	051.911-1-4	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Irisnalba Maria de Araújo Machado	Professora	159.716-1-4	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Alrenice Maciel Diógenes	Professora	119.426-1-X	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Maria do Amparo Moura de Castro	Professora	610.434-1-1	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
Juliana Mendes Laranza Lopes	Professora	619.259-1-0	IV	04/06/2014	SOBRAL-CE	0,5	32,42	%	32,42
TOTAL	-	-	-		-		-	-	194,52

*** *** ***

PORTARIA Nº008/2014 – CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com a recomendação da Assessoria Jurídica da PMCE formulada no Ofício nº859/2014-GC/AJ, e ainda o constante no ofício/PGE nº1773/14-PGE, que contém decisão judicial pela Extinção sem Resolução de Mérito, expedida pela Exmª Desembargadora – Maria Iracema Martins do Vale, relatora, RESOLVE: **Tornar sem efeito a Portaria nº026/2009-SEC/CPP**, publicada no BCG nº136, de 24.07.2009, que promoveu o Policial Militar **FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA AMORIM**, M.F.: 134.346-1-1, (falecido), à graduação de 1º Sargento PM; devendo o mesmo retornar à graduação de Cabo PM. Por consequência, determino à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Administrativo-Financeira a adotarem às providências que lhes competem, referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza - CE, 02 de abril de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 092.363-1-7

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº302/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13323149-6 chegou autorizado para pagamento em 27/02/2014, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor Mauro Eduardo Viana Bezerra, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº405038-1-1, lotado na Delegacia de Iguatu/CE, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 08 a 09/05/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de expediente e verificação da perícia e conserto da caixa de comando da viatura, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0627006/2014, chegou autorizado para pagamento em 25/04/2014, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Jaguaretama, que viajaram à cidade de Jaguaribe/CE, no período de 24 a 27/01/2014, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar em regime de plantão na Delegacia Regional desse município, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2014-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Karina Daniela Xavier de Lara	Delegada	IV	24 a 27/01/2014	Jaguaretama para Jaguaribe/CE	3,5	64,83	226,90
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	24 a 27/01/2014	Jaguaretama para Jaguaribe/CE	3,5	61,33	214,65
Luís Cláudio da Silva Reis	Escrivão	V	24 a 27/01/2014	Jaguaretama para Jaguaribe/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	656,20

*** *** ***

PORTARIA Nº467/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; segundo o processo nº13323933-0, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ubajara/CE, que viajaram à cidade de Tianguá/CE, no dia 22/05/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem missão policial na cidade, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2014-DIFIN DE 29 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes	Delegada	IV	22/05/2013	Ubajara para Tianguá/CE	0,5	64,83	32,41
Francisco Antonio Batista Silva	Inspetor	V	22/05/2013	Ubajara para Tianguá/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	22/05/2013	Ubajara para Tianguá/CE	0,5	61,33	30,66
Gabriel de Souza Ferreira	Inspetor	V	22/05/2013	Ubajara para Tianguá/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; segundo o processo nº13192489-3, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de receber o IP 482/2013 e o TCO 157/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2014-DIFIN DE 29 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	
Manoel Mosângelo M. Da Cruz	Escrivão	V	09/04/2013	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	09/04/2013	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº509/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; segundo o processo nº5567238/20134, ANEXO 5573416/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para a cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigações com escutas telefônicas, junto à Coordenadoria de Inteligência, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2014-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	19 a 25/07/2013	Quixadá para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,07
Geovane Montgomery Vidal Rocha	Inspetor	V	19 a 25/07/2013	Quixadá para Fortaleza/CE	4,5	61,33	245,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	407,39

*** *** ***

PORTARIA Nº510/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13189760-8, chegou autorizado para pagamento em 22/04/2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Itapajé/CE, matrícula nº198843-1-7, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 01 a 16/04/2013, com a finalidade de realizar investigações junto à Coordenadoria de Inteligência, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº511/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13323011-28, chegou autorizado para pagamento em 07/03/2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Campos Sales/CE, matrícula nº404561-1-2, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 05 a 08/05/2013, com a finalidade de receber uma viatura descaracterizada, armamento, munições e coletes balísticos, bem como computadores e materiais de expediente, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13024668-9 chegou autorizado para pagamento em 27/02/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Acopiara/CE, que viajaram para a cidade de Solonópole/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem Mandado de Prisão em desfavor de ANTONIO MARLUCIA GONÇALVES DE LIMA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº513/2014-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Luiz Gonzaga Soares Neto	Delegado	IV	13/03/2013	Acopiara para Solonópole/CE	0,5	64,83	32,41
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	13/03/2013	Acopiara para Solonópole/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº540/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento as investigações do Inquérito Policial 310-052/2014; CONSIDERANDO que o processo nº24558902014, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/05/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2014-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Pedro Viana de Lima Junior	Delegado	IV	14 a 17/04/2014	Fortaleza para Hidrolândia/CE	3,5	64,83	226,90
Clauton Monteiro da Rocha	Escrivão	V	14 a 17/04/2014	Fortaleza para Hidrolândia/CE	3,5	61,33	214,65
Daniel Cesar Rocha Tupinambá	Inspetor	V	14 a 17/04/2014	Fortaleza para Hidrolândia/CE	3,5	61,33	214,65
TOTAL							656,20

*** *** ***

PORTARIA Nº544/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamentos sobre tráficode drogas no município de Barreiras; CONSIDERANDO que o processo nº23227502014, chegou nesta Divisão Financeira no dia 07/05/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2014-DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Fabio Jose Barbosa Da Silva	Inspetor	V	07 a 08/04/2014	Fortaleza para Barreiras/CE	1,5	61,33	91,99
Ivanir Tabosa Moreira	Inspetor	V	07 a 08/04/2014	Fortaleza para Barreiras/CE	1,5	61,33	91,99
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	07 a 08/04/2014	Fortaleza para Barreiras/CE	1,5	61,33	91,99
Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	V	07 a 08/04/2014	Fortaleza para Barreiras/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							397,96

*** *** ***

PORTARIA Nº585/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de expedientes na Delegacia Geral, Delegacia de Capturas e PEFOCE; CONSIDERANDO que o processo nº51516942013, chegou nesta divisão financeira no dia 26/02/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Marcus Vinicius Sabòia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2014-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	20/06/2013	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	20/06/2013	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº586/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o detento NEWTON BATISTA GOMES, preso na cidade em razão do cumprimento de Mandado de Prisão, oriundo da 1º Vara de Aracati; CONSIDERANDO que o processo nº51596012013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 26/02/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Marcus Vinicius Sabòia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2014-DIFIN DE 08 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	20/06/2013	Aracati Para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	20/06/2013	Aracati Para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº600/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas de testemunhas do TCO 052/2013 do Sip,CONSIDERANDO que o processo nº124497101, chegou nesta Divisão Financeira no dia 20/02/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2014- DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	06/03/2013	Icó para Umari - Baixio/CE	0,5	64,83	32,41
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	06/03/2013	Icó para Umari - Baixio/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº604/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar e apresentar o preso Raimundo da Costa Alencar na Capturas,CONSIDERANDO que o processo nº52779652013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 19/02/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2014- DIFIN DE 12 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	28/06/2013	Icó para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	V	28/06/2013	Icó para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº606/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº131895095, chegou autorizado para pagamento em 24/02/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MASTROYANE ARAÚJO LOURINHO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº137.430-1-0 lotada na Delegacia Municipal de Itapajé, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 27/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminha a viatura marca toyota, modelo Hilux de placa OIF

1797, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº610/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº132579006, chegou autorizado para pagamento em 20/02/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **ANTÔNIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº99305-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Itapajé, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 24/04/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios de nºs 242/2013, 236/2013, 174/2013 na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº645/2014-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o encaminhamento de substância entorpecente e CNH a PERÍCIA, CONSIDERANDO que o processo nº124497861, chegou nesta Divisão Financeira no dia 20/02/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Rafael Bezerra Cardoso
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2014- DIFIN DE 21 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	IV	07 e 08/03/2013	Tamboril para Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,24
Francisco Cleano Melo Rodrigues	Inspetor	V	07 e 08/03/2013	Tamboril para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							189,23

*** *** ***

PORTARIA Nº647/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº132579049, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº22299 -1 -9 lotada na Delegacia de Tamboril, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no dia 25, e 26/04/2013 em objeto de serviço, com a finalidade de recebimento de material de escritório e de higiene, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº951/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1586/13-DGPC**, datada de 14.05.13, publicada no Diário Oficial de 17.06.13, que concedeu a **FRANCIMAR MENDES DE SOUSA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, **gratificação** no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº964/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº3027/13-DGPC**, datada de 16.12.13, publicada no Diário Oficial de 08.01.14, que concedeu a **JANE LANE FRAGOSO SILVA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 1º CLASSE, **gratificação** no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1004/14-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº3038/13-DGPC**, datada de 16.12.13, publicada no Diário Oficial de 08.01.14, que concedeu a **ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 1º CLASSE, **gratificação** no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA (BANABUIU), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1060/2014 - GSPC - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Delegados de Policia Civil de 2ª, 3ª e Classe Especial, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária –APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondente ao exercício de 2014, RESOLVE, com fundamento no art.15º, incisos I, II e III, da Lei nº14.218/2008, **Constituir Comissão** Especial de Ascensão Funcional para esse fim, a ser composta pelos seguintes **DELEGADOS DE**

POLÍCIA: Francisca Moreira de Castro, em substituição a Solange Maria Pereira dos Santos – Presidente, Sonia Maria Gurgel Matos e Edval Pinheiro de Amorim - Membros, e Monica Lobo Duarte, em substituição a Erivando de Mendonça Silva -Secretário Executivo. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de junho de 2014

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº008/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº036/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DOLORES ARRAIS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA DOLORES ARRAIS**, inscrita no CPF sob o nº348.345.673-20; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora nº284, Bairro Centro, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº036/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Campos Sales e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) e o valor mensal para R$680,00 (seiscentos e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2014, com seu término em 31.05.2015, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº036/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 29 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Dolores Arrais - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº008/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº041/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL E ROBERTO VIEIRA DE MENEZES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 -Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ROBERTO VIEIRA DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº061.733.813-20; V - ENDEREÇO: Rua Tianguá nº306, Bairro- Aeroporto - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato nº041/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Paracuru e reajuste de acordo com novo laudo de avaliação de imóvel expedido pelo DAE, nos autos do processo administrativo nº13003453-3; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e o valor mensal para R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Brasdesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2014, com seu término em 31.05.2015, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº041/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 26 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Roberto Vieira de Menezes - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº012/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARLUCIA FERREIRA DE SOUSA MELO**, inscrita no CPF sob o nº481.148.553-04; V - ENDEREÇO: Rua Neném Barroso nº397 - Centro, Tururu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº012/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Tururu e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste 5,19%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R$6.528,00 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) e o valor mensal para R$544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.06.2014, com término em 31.05.2015, podendo ser rescindido ou prorrogado mediante interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº012/2009. Firmado em 01/06/2009; XII - DATA: 23 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Marlucia Ferreira de Sousa Melo - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2014

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; CONTRATADO: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** – EPP; OBJETO: **Rescisão parcial do contrato administrativo nº001_0404_2013**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIO: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ronaldo Silva Bezerra - Sócio Gerente. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº364/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL**, ocupante do cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, matrícula 300.369-1-3, durante o mês de MAIO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº365/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SAMARA**

HÉLIA DE SOUSA AMARAL, ocupante do cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, matrícula 300.369-1-3, durante o mês de JUNHO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº366/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL**, ocupante do cargo ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, matrícula 300.369-1-3, durante o mês de JULHO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.006-1-2	A	46
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	000.009-1-4	A	46
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	A	46
MÔNICA EMMANUELLE R.DA SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.026-1-5	A	46
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.040-1-4	A	46
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.345-1-7	A	46

*** *** ***

PORTARIA Nº369/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2275310/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº188/2014**, datada de 04/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, durante o mês de Novembro/2013.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2275310/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº189/2014**, datada de 04/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, durante o mês de Dezembro/2013.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº371/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2275310/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº190/2014**, datada de 04/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, durante o mês de Janeiro/2014.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2275310/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº191/2014**, datada de 04/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, durante o mês de Fevereiro/2013.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº373/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2275310/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº192/2014**, datada de 04/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, durante o mês de Março/2014.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº374/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2275310/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº193/2014**, datada de 04/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, durante o mês de Abril/2014.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº375/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2275310/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº194/2014**, datada de

04/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, durante o mês de MAIO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº376/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2306134/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº195/2014**, datada de 07/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SARAIVA CORREIA**, durante o mês de ABRIL/2014.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº377/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2306134/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº196/2014**, datada de 07/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO ANTONIO SARAIVA CORREIA**, durante o mês de MAIO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº378/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2306134/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº197/2014**, datada de 07/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/04/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SARAIVA CORREIA**, durante o mês MARÇO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2717533/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº244/2014**, datada de 25/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO PAULO NETO**, durante o mês de MARÇO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2717533/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº245/2014**, datada de 25/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO PAULO NETO**, durante o mês de ABRIL/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº381/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2717533/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº246/2014**, datada de 25/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO PAULO NETO**, durante o mês de MAIO/2014.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº382/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2883905/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº272/2014**, datada de 02/05/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA**, durante o mês de MARÇO/2014.. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº383/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2883905/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº273/2014**, datada de 02/05/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA**, durante o mês de ABRIL/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2883905/2014 da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº274/2014**, datada de 02/05/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2014, que concede **auxílio alimentação** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA**, durante o mês de MAIO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº385/2014 – O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DIONE MARIA MARQUES ALMEIDA**, ocupante do cargo ASSESSORA

ESPECIAL, matrícula 000.009-1-4, durante o mês de JANEIRO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DIONE MARIA MARQUES ALMEIDA**, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL, matrícula 000.009-1-4, durante o mês de FEVEREIRO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº387/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DIONE MARIA MARQUES ALMEIDA**, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL, matrícula 000.009-1-4, durante o mês de ABRIL/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DIONE MARIA MARQUES ALMEIDA**, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL, matrícula 000.009-1-4, durante o mês de MAIO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, Fortaleza 19 de maio de 2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2014.. **Onde se lê**: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93". **Leia-se**: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93". Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº048, Fortaleza 12 de março de 2014, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2014. **Onde se lê**: JUSTIFICATIVA: encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores..." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93". **Leia-se**: JUSTIFICATIVA: encontra fundamento e amparo legal no art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores..." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: " art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93". Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº048, Fortaleza 12 de março de 2014, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2014. **Onde se lê**: JUSTIFICATIVA: encontra fundamento e amparo legal no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores..." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93". **Leia-se**: JUSTIFICATIVA: "..., encontra fundamento e amparo legal no art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores..." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: " art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93". Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, Fortaleza 19 de maio de 2014, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2014 **Onde se lê**: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93". **Leia-se**: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações. Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal n2 9.142/93". Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº533/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de SUBTENENTE PM, matrícula nº000.077-1-4, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 À 13 DE JUNHO DE 2014, a fim de regularizar situação funcional junto à Polícia Militar do Ceará e à Perícia Médica/SEPLAG bem como entregar documentos juntos a CGD, concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), totalizando R$128,79 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), ACRESCIDOS DE 40% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº534/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a Sindicância Administrativa, sob SPU Nº13188237-6, onde será realizado a oitiva de testemunhas, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	300.051-1-2	V	20/06/2014	SOBRAL/CRATEÚS/SOBRAL	0,5	R$61,33	5%	R$32,20
ALEXANDRE BESERRA TORRES	SUBTENENTE PM	300.020-1-6	IV	20/06/2014	SOBRAL/CRATEÚS/SOBRAL	0,5	R$64,83	5%	R$34,04
							TOTAL GERAL		R$66,24

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº191/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que "a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado"; RESOLVE: Art.1º Designar o servidor Miguel Ângelo Falcão Pereira, Auxiliar de Controle Externo Ref. 19, matrícula nº0155-4, ocupante do cargo em comissão, Chefe do Núcleo de Administração da Sede TCE-05, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: Contrato nº11/2014. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis e seus derivados, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos**, na capital e no interior do estado, com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do presente Contrato. CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ/MF nº47.866.934/0001-74. Art.2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até o término do Contrato nº11/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, **excluir JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA**, da Comissão Especial para Instrução de Processos de Prestação de Contas Anual e Processos Individuais, desde 2/6/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº05058/2014-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o **Pregão Eletrônico nº6/2014-TCE/CE**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo utilitário de passeio para este Tribunal, foi declarado **FRACASSADO**. Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Alonso Lessa de Sanatana
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2014-TCE/CE
PROCESSO Nº06890/2014-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de serviços de empresa especializada de telecomunicações para provimento de link dedicado de acesso à rede mundial de computadores – internet**, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 16/6/2014; 2 - Abertura das propostas: às 9h dia 1/7/2014; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h:30min do dia 1/7/2014; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2014-TCE/CE

Processo nº08130/2014-0-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº47.866.934/0001-74, Rua Alameda Tocantins, nº125, 20º ao 23º andares, Alphaville, Cep: 06455-020, Barueri/SP. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis e seus derivados, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos**, na capital e no interior do estado, com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do presente Contrato. Vigência: 01 (hum) ano, a partir de 16/05/2014. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº5/2014-TCE/CE, constante do Processo nº04482/2014-0-TC. Fundamentação Legal: Art.15 da Lei nº8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.892/13. Taxa de Administração: 0% (zero por cento). Data da Assinatura: 16 de maio de 2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Eduardo Antônio Ribeiro Távora - representante legal da empresa.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2014

Processo: 08128/2014-1-TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE. Contratada: **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº47.866.934/0001-74, Rua Alameda Tocantins, nº125, 20º ao 23º andares, Alphaville Industrial, CEP: 06.455-020, Barueri/SP. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis e seus derivados, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos**, na capital e no interior do estado, com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do presente Contrato. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº5/2014 – TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº10.520/02, do Decreto Estadual nº28.089/06 e suas alterações e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº123/2006. Vigência: A partir de 16/05/2014 até 15/05/2015. Valor Global: R$245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 02100001.020001.01.122.500.28209.22.33903000.00.0.13 02100001.020001.01.122.500.28209.22.33903900.00.0.13. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 16/05/2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Eduardo Antônio Ribeiro Távora – representante da empresa.

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.06.10.001– O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 30 de junho de 2014 às 14h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto é fornecimento de lanches e refeições para as formações continuadas do ano letivo de 2014, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N– Vila Requeijão- Chorozinho – CE, 11.06.2014. Adson Costa Chaves – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Presencial N° 002/2014 - GAPRE - Termo de Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte através do Gabinete do Prefeito (GAPRE), julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, ANULAR, por irregularidade, nos termos do disposto nas Leis N° 8.666/93 e N° 10.520/02 e suas alterações posteriores, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 002/2014 - GAPRE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de sinalização semafórica das vias do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações contidas no Termo de referência do instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", c/c parágrafo 3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data da publicação deste termo. Limoeiro do Norte, CE. 22 de Maio de 2014. **Limoeiro do Norte, CE. 22 de maio de 2014. Iara Costa Gondim Duarte - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 30/06/2014, às 14hs, na Av. Moisés Moita, nº. 785, Planalto, Tianguá, Ceará, o Pregão Presencial nº. 05.28.01/2014-PP, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gênero Alimentício destinados ao IDOSO, Abrigo Municipal da Criança e Adolescente-Espaço Vida. CACA-Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente, Cadastro Único, CRAS I, CRAS II e CRAS III – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social, PAMMA – Pólo de Atendimento Mário Frota e Maria Anice, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo de 0 à 6 e de 6 à 15, todos assistidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 07hs30min às 11hs30min. Tianguá/CE, 13 de junho de 2014. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A Prefeitura de Chaval-CE, localizada na rua Cel. José Porfírio, 506-centro, vem através torna publico o **Extrato de Publicação de Contrato** - Contratante: Unidade administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Contratada: Athos Construções Ltda - CNPJ-08.237.585/0001-70; Valor Global: R$ 392.484,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada na localidade de Carneiro no município de Chaval/CE, procedimento licitatório: **Tomada de Preço nº 2014.05.20.02**; Vigência do contrato: 90 (noventa) dias; Dotação orçamentária: 0601.26.782.0501.1.009 - Construção e recuperação de obras d´arte, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; Assina pela contratante: Francisco das Chagas Pereira de Brito - Unidade administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Assina pelo (a) contratado (a): José Railton Teixeira Costa. Data da assinatura do contrato: 05 de junho de 2014. Chaval-CE, 11 de junho de 2014. Francisco das Chagas Pereira de Brito - Ordenador de despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A Prefeitura de Chaval-CE, localizada na rua Cel. José Porfírio, 506-centro, vem através torna publico o Extrato de Publicação de Contrato - Contratante: Unidade administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Contratada: Athos Construções Ltda – CNPJ - 08.237.585/0001-70; Valor global: R$ 804.284,40 (oitocentos e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma da avenida José Romão Rios no município de Chaval/CE, procedimento licitatório: **Tomada de Preço nº 2014.05.20.03**; vigência do contrato: 90 (noventa) dias; Dotação orçamentária: 0601.15.451.0284.1.002 - Construção, reforma e conservação de praças, canteiros e calçadas, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 - obras e instalações; Assina pela contratante: Francisco das Chagas Pereira de Brito- Unidade administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Assina pelo (a) contratado (a): José Railton Teixeira Costa. Data da assinatura do contrato: 05 de junho de 2014. Chaval-CE, 11 de junho de 2014. Francisco das Chagas Pereira de Brito - Ordenador de despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 26 de junho de 2014, às 08:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 06.12.001/2014 – Secretaria de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Contratação de empresa para executar os serviços de implantação e manutenção dos serviços de fornecimento de conectividade IP com integração no cinturão digital do Ceará, objetivando implantar internet nas áreas de administração tributária, geral financeira, patrimonial e nas unidades administrativas e vinculadas das Secretarias de Saúde, Educação Administração e Assistência Social do Município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 – **Brejo Santo, 12 de junho de 2014 – Maria Ceciliana Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014-PP. A comissão permanente de Licitação e Pregão de Quixadá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivo de dar-se deserta fica estipulado nova data para sessão para o dia **30 de Junho 2014, às 09:00 hs** na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Pregão Presencial - nº 064/2014-PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.** O edital poderá ser adquirido junto a CPP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h ás 12:00h, no endereço acima citado. **Quixadá/CE, 11 de Maio de 2014.** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Pregões do Município.

*** *** ***

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014 - Os Secretários de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e, de Saúde do Município de Chorozinho, Estado do Ceará, na qualidade de Ordenadores de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 78, XII c/c 79, I da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, e Súmula nº 473, STF, resolve: RESCINDIR os Contratos Administrativos nº 2013.12.05.001, 2013.11.29.001 (SEPLAN) e 2013.05.14.003(SESA), cujos objetos são: Recuperação de estradas de diversas localidades do Município, Construção do remanescente de casas habitacionais no Município e, construção da UBS no Distrito de Leirões em Chorozinho - Ceará. Assim, nos termos da legislação vigente, ficam os presentes contratos RESCINDIDOS, os quais são considerados parte integrantes e indissociáveis destes. Chorozinho, Estado do Ceará, em 05 de junho de 2014. FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e MARIA ADANIZIA CASTRO GURGEL RODRIGUÊS – Secretária de Saúde.

*** *** ***

RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A
CNPJ nº. 07.270.267/0001-48 - NIRE nº. 23300004221-CE
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 04 de julho de 2014, às 10 horas, em sua sede social, na Rua Maria Tomásia, nº 72, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social e Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Estado, na data 06/06/2014, os documentos relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2013. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2014. **João Edson Oliveira Queiroz** - Diretor-Presidente.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 27 de junho de 2014, às 09 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13.001/2014, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo, através da Secretaria de Esporte e Juventude do município de General Sampaio. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Centro, General Sampaio - CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 11 de junho de 2014. Francisco Luciano Coelho Ferreira, Pregoeiro Municipal.

ASSOCIAÇÃO DO FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO RIOMAR SHOPPING FORTALEZA
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL. Pelo presente, ficam convocados os locatários interessados para reunirem-se em Assembleia Geral que será realizada nas instalações do RioMar Shopping Fortaleza, situado na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1.500, CEP 60.176-065, nesta Capital, no dia 27 de junho de 2014, às 11:00h em primeira convocação e 11h30min em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Constituição da Associação do Fundo de Promoções Coletivas do RioMar Shopping Fortaleza; b) Aprovação do seu Estatuto Social; c) Indicação do Conselho Diretor do Fundo de Promoções Coletivas do Riomar Shopping Fortaleza. Fortaleza (CE), 12 de junho de 2014. João Carlos Paes Mendonça – Diretor Presidente da RioMar Shopping Fortaleza S.A.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa. Contratada: ESCÓSSIA E MICCIONE ADVOGADOS ASSOCIADOS, sagrou-se vencedora, pelo valor global de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). **Objeto**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativa em nível de Tribunal de Contas dos Municípios, Estado e União e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa do Município de Parambu, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório**: TOMADA DE PREÇOS N° 2014.05.12.001; **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014. **Dotações Orçamentárias:** 01.04.04.04.122.037.203. **Elemento de Despesas**: 3.3.90.39.00. **Assina pela Contratante**: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa. **Assina pela Contratada:** Fernando Luis Melo da Escóssia**. Data da Assinatura**: 28/05/2014. Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeiutura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial 2013.10.30.01 - Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. Objeto: Contratação de serviço de Assistência Técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e fisioterápicos com reposição total de peças originais e capacitação e treinamento de pessoal quando necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos nas Unidades de Saúde do Município de Pacatuba. Contratada: ASSISTEC Comercio e Serviços de Materiais Medicos e Hospitalares LTDA – ME. Assina pela Contratada: Sérvulo José de Carvalho Muller. Contratante: Secretaria de Saúde. Assina pela Contratante: Cristiane Araújo Vieira Alves. Valor Global Contratado: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: A partir da data de assinatura do contrato por 12 meses. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 02/2014-SESA - Partes: Prefeitura Municipal de Ibiapina, através da Secretaria de Saúde e a empresa SAN Construções e Serviços LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.910.292/0001-00. **Objeto**: Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Ibiapina - Fachada Principal. **Data do contrato:** 05 de Junho de 2014. **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias. Dotação orçamentária: 0701.10.302. 0103.1.017, elemento de despesa Nº 4.4.90.51.00. **Fonte de Recurso**: recursos oriundos do Tesouro Municipal. **Assina pela Contratante:** Grijalva Parente da Costa - **Assina pela Contratada:** José Aurissandro Carvalho Coutinho. **Valor total do contrato** R$ 109.452,60 (Cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **Ibiapina - CE, 13 de Junho de 2014. Flavia Maria Carneiro da Costa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 06.007/2014-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de junho de 2014 às 11:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N – Centro - CEP 62.470-000, Senador Sá, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Construção de pavimentação em pedra tosca da Avenida do Campo, localizada na Sede do Município de Senador Sá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação -Tomada de Preços Nº 2014.06.05.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2014.06.05.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados de consultoria técnica e apoio administrativo, operacional e apoio assistencial, sistemas de Informação em Saúde/SIS, gestão financeira e orçamentária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 30 de junho de 2014 (30/06/2014), às 15:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 11 de junho de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2014.06.11.001-tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializados em operação e remediação de sistema de aterro municipal e gestão de galpão de triagem junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante -Ce, conforme disposições constantes no Anexo do Edital de Licitação, que realizar-se-á no dia 17 de Julho de 2014 às 14:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante - Ce, 11 de junho de 2014. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.02/2014-SEINFRA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **30 de Junho de 2014, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.02/2014-SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de Uma (01) empresa de Engenharia para os serviços de recuperação de estradas com piçarramento nos Distritos de Pé de Serra no Município de Reriutaba-CE**, conforme Projeto Básico Anexo do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, N° 176, Centro. **Reriutaba-CE, 10 de Junho de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2014.05.07.1. **Partes:** o Município de MISSÃO VELHA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Econômico e a empresa J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação da 2ª (segunda) etapa do Distrito Industrial de Missão Velha/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 057/CIDADES/2013 celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 574.683,94 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 90 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2014. **Signatários:** Joanilton Macêdo e João Cicero Boaventura. Missão Velha/CE, 30 de Maio de 2014.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Junho de 2014, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 018/2014, com o seguinte objeto: **Aquisição de Pneus novos e serviços de Recapagem de Pneus, destinados aos Veículos da Administração do Município de Aratuba - CE, conforme especificações em anexo do edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de junho de 2014, às 13:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 019/2014, com o seguinte objeto: **Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) 13 Kg, destinados as Secretarias da Administração do Município de Aratuba/CE, conforme especificações em anexos do edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Junho de 2014, às 15:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 020/2014, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material de construção para distribuição garatuita para Famílias de Baixa Renda do Município de Aratuba, conforme especificações em anexo do edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 26 de junho de 2014, às 10:00 horas, fará Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 06.12.002/2014 – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas para ministrar oficinas junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 – **Brejo Santo, 12 de junho de 2014 – Maria Ceciliana Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 27 de junho de 2014, às 11 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03.003/2014, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios para a Creche proinfância Diana de Nazur Marinho Moreira, através da Secretaria de Educação do município de General Sampaio. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Centro, General Sampaio - CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. 11 de junho de 2014. Francisco Luciano Coelho Ferreira, Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo - Pregão Presencial Nº 2013.04.30.02 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos agregados para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência constantes dos Anexos do Edital. **Contratado:** ETNE Empresa de Transporte Nordeste EIRELI – ME. **Assina pela Contratante:** Secretária de Assistência Social Sra. Elisangela de Souza Campos **Motivo**: decréscimo de item. **Fundametação Legal:** Artigo 65 Inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura do Aditivo:** 02 de Maio de 2014. **Pacatuba - CE, 11 de Junho de 2014 - Elisangela de Souza Campos, Secretária de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Decreto N.º 013/2014, de 12 de Junho de 2014. A Prefeita Municipal de Ocara, Vânia Clementino Lopes, no uso das atribuições legais, conferidas o Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e com fundamental no item 9.5, do Capítulo IX, do Edital n.° 001/2011, Decreta: Art. 1º - Fica prorrogada a validade do concurso público para provimento de vagas do Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara, pelo prazo de dois anos contados a partir de 12 de junho de 2014, com fundamento no item 9.5, do capitulo IX, do Edital n.° 001/2011, 15 de dezembro de 2011, observados o interesse e a conveniência da Administração. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Gabinete da Prefeita Municipal de Ocara, em 12 de junho de 2014. Vânia Clementino Lopes - Prefeita Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2014.06.09.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço N° 2014.06.09.001, cujo Objeto é Contratação de empresa para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca no P.A (Projeto Assentamento) da Localidade de Tipira/Poços do Meio do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 30 de Junho de 2014 (30/06/2014), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz/CE, 11 de Junho de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Contratante: Secretaria de Saúde Contratada : Sanauto Nordeste Automóveis LTDA. Assina pela Contatada: Osvaldo Furtado de Oliveira, valor global R$ 108.000,00(Cento e Oito Mil Reais) . Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância destinado a Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba - Ce, conforme Termo de Ajuste 034/2014 e Termo de Ajuste 035/2014, e especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 033/2014. Prazo: 31.12.2014. 0602.10.302.0176.2.035 - Secretaria de Saúde, convênio entre o Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde e o Município. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Angela Cristina Filgueiras Rios. Data da Assinatura: 05 de Junho de 2014 - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Aviso de Reabertura de prazo de Seleção Pública. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Prefeito, torna público que encontra-se reaberto o prazo de inscrições para realização de seleção pública para contratação 30 (trinta) agentes da cidadania no âmbito do Programa de Proteção a Cidadania - Pro Cidadania, referente ao edital Nº 06/2014. O novo prazo ocorrerá do dia 13 de junho de 2014 (treze de junho, Sexta-feira) à 20 de junho de 2014 (vinte de junho, Sexta- feira), no horário de 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, situada na Rua Professora Ernestina Catunda Nº 50 - Bairro Piracicaba - CEP: 62280-000. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 13 de Junho de 2014 - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Junho de 2014, às 09:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014-SDU, cujo objeto é a Contratação de Empresa de prestação de serviços de locação de equipamentos pesados (Máquinas e Caminhões) destinado à Secretaria Municipal de Obras e Ssenvolvimento Urbano de Limoeiro do Norte - CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 11 de junho de 2014. Adriano Luís Lima Girão, Presidente da Comissão de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Abertura de Envelopes Propostas. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 16/06/2014 às 9:00hs estará realizando a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas habilitadas para a Tomada de Preços Nº. 2014.05.12.01, cujo Objeto é construção de uma Quadra Coberta, com Vestiário, na Escola de Ensino Fundamental Antonio Julião Neto, Sede do Município de Barreira. **Barreira - CE, 13 de junho de 2014.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do certame na modalidade **Pregão Presencial Nº 3005.01/2014 - FMS**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Francisco Raimundo Marcos do município de Ocara, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, sendo a abertura adiada para o dia **27 de Junho de 2014**, às 09:00 horas. Referido edital corrigido poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 – Centro - **Ocara - CE, 13 de junho de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2014-SEINFRA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **30 de Junho de 2014, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2014-SEINFRA, cujo Objeto é a **Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Campo Lindo no Município de Reriutaba-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, N° 176, Centro. **Reriutaba-CE, 10 de Junho de 2014. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Re-Ratificação. O Presidente da Comissão de Licitações, diante da necessidade de retificação na publicação do Aviso de Licitação, referente ao **Tomada de Preços nº 06.004/2014** da Secretaria da Agricultura Recursos Hídricos, cujo objeto a ampliação do açude localizado no distrito de São Miguel, no município de Quixeramobim/CE, vem comunicar que, no Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e Diário do Nordeste, do dia 10 de junho de 2014, **ONDE SE LÊ:** Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 07.019/2014, **LEIA-SE:** Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 06.004/2014. Desta forma, fica nestes termos retificado o presente aviso, mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Prosseguimento – Pregão Presencial Nº. 2014.03.13.001, A Pregoeira de Pacajus -CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Junho de 2014 às 09:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Pacajus/Ce, localizada à Rua Guarany,600, altos - Centro - Pacajus/Ce, estará realizando Prosseguimento de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Kits de auxílios natalidade (kits para o bebê) de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus/Ce , tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Prosseguimento - Pregão Presencial Nº. 2014.01.17.001. A Pregoeira de Pacajus - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Junho de 2014 às 14:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Pacajus, localizada à Rua Guarany, 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, estará realizando Prosseguimento de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus/Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Termo de Homologação e Adjudicação Tomada de Preço N.º 2702.02/2014. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e pavimentação em diversas ruas, avenidas e logradouros públicos no Município de Guaiúba-CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias , parte integrante deste processo. Processo Adjudicação e Homologação em favor da empresa: CONFAHT Construtora Holanda LTDA,Valor Global R$ 253.939,38 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 20 de Maio de 2014 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 13.026/2014. O Presidente da Comissão de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30/06/2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto**:** reforma e ampliação da unidade básica de saúde do bairro conjunto esperança, para atender as necessidades da secretaria da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Cultura e Turismo faz publicar o extrato resultante da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº.** 08.0306.01/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa, Para Prestação de Serviços na Produção do Chitão 2014. **Contratado**: Star Produções e Eventos Ltda-ME. **Dotação**: 0801.13.392.0802.1.027. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** até 06 (seis) meses. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário da Cultura e Turismo Everardo André de Sousa Júnior. **Valor Global:** R$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais). **Assina pela Contratada:** Daniel Lima Ribeiro. **Data da Assinatura:** 03/06/2014.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação - Processo Licitatório Pregão Presencial 2013.10.24.02 - Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. Contratada: MACNOR Representações e Comercio LTDA EPP. Assina pela Contratada: Jose Erivaldo Costa do Carmo. Contratante: Secretaria de Saúde. Assina pela Contratante: Cristiane Araújo Vieira Alves. Valor global Contratado: R$ 27.229,32 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência do Contrato: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2013. Data de Assinatura do Contrato: 18 de novembro de 2013.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Aviso de Retificação. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio através da Pregoeira, torna público a Retificação do Aviso de Licitação neste Jornal na Edição do dia 12/06/2014, cujo objeto **é Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de refeições em embalagem de isopor, self service, lanche e coffee break**. **Onde Lê-se:** Pregão Presencial N°2014.06.02.001/AMMA. **Leia-se:** Pregão Presencial/Registro de Preço N° 2014.06.02.001/AMMA. **Eusébio - CE, 12 de Junho de 2014. Flávia Lima de Almeida - A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará –Prefeitura Municipal de Boa Viagem- Aviso de Licitação – Errata - Tomada de Preços 2404.3/14-STAS- O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social torna público aos interessados, que devido aos jogos da copa do mundo, a Licitação cujo objeto é a construção de uma unidade de referência especializada de Assistência Social, conforme orçamento básico, marcada para o dia 17 de junho de 2014, terá seu horário antecipado para as 09:00h. Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 12 de junho de 2014.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - Aviso de Edital de Pregão nº. 002/14-PP-SA. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:** aquisição de combustível e lubrificantes destinado ao funcionamento da Frota de Veículos pertencentes a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Des. Sustentável deste Município. Recebimento dos envelopes de proposta escrita e habilitação, dia 26 de junho de 2014, às 09:00hs. Informações: fone (85) 3347-1246, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **BATURITÉ - CE, 13 de junho de 2014. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Anulação – Tomada de Preços Nº 13.023/2014. A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, a Tomada de Preços nº 13.023/2014, cujo objeto**:** reforma e ampliação da unidade básica de saúde do bairro conjunto esperança, para atender as necessidades da secretaria da saúde, fora ANULADO, com fundamento no art. 49 da lei supramencionada, CONSIDERANDO a ocorrência de vício insanável, no concernente ao objeto e ao orçamento destinado para tanto, induzindo ainda a nulidade do contrato oriundo de tal licitação nos termos do art. 49 § 2º. Ana Amélia Leitão de Farias – Secretária da Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de junho de 2014, às 15:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 1206.02/2014, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Itarema. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro. **Itarema-CE, 12 de junho de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales, Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de junho de 2014, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 1206.01/2014, cujo objeto é Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - **Itarema-CE, 12 de junho de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales, Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Termo de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial Nº 033/2014. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância destinado a Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba - Ce, conforme Termo de Ajuste 034/2014 e Termo de Ajuste 035/2014, e especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Processo adjudicação e homologação em favor da empresa: Sanauto Nordeste Automóveis LTDA ,Valor Global R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Data da Adjudicação e Homologação: 05 de Junho de 2014 - Secretaria de Saúde

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - IAC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1306.01/2014. Objeto: Contratação de serviços de impressão da Revista Nossa Terra de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência em Anexo do Edital, Tipo: Menor Valor Global do Lote. O Edital e informações, após a publicação, à Rua Barão de Aratanha, 1450 - José Bonifácio - Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza - CE, 13 de junho de 2014. Leonildo Peixoto Farias - Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

DESTINADO(A)